

BRASIL-PORTUGAL

16 DE JUNHO DE 1903

N.º 106

Conselheiro Moraes Carvalho



Novo Conselheiro de Estado
Presidente da Junta do Credito Publico

Agora que, mais do que nunca, a Junta do Credito Publico corresponde ás palavras que constituem a sua denominação, que ella é, por assim dizer, a depositaria do credito nacional, e que, a proposito da conversão da dívida externa, para ella se voltam as attentões de todos os que se preoccupam com o problema financeiro e com a situação economica do paiz, o «Brasil-Portugal» considerou opportuno dar publicidade a tudo o que mais de perto interessa e se diga d'essa alta instituição de credito. São por isso consagradas á Junta do Credito Publico, aos membros de que ella se compõe, ao edificio em que funciona, com a sua magnifica sala de despacho e as suas mais importantes repartições, e aos funcionarios que constituem o pessoal da sua secretaria, algumas paginas d'este numero, em que teve vasta collaboração a objectiva feliz de Arnaldo Fonseca. Vão adiantados os trabalhos da conversão. Em Paris, Berlin, Londres e Amsterdam estão já centenas de milhares de titulos modernos destinados á troca, e não há ao alto criterio com que a Junta tem presidido a estes serviços como á intelligente, zelosa, e exemplar direcção de todos elles, confiada ao conselheiro Rodrigo de Sousa, chefe da contabilidade, que está actualmente servindo de director geral, se detem os excellentes resultados até agora obtidos, e sobretudo a inalteravel regularidade que bem mais parece inglesa que nossa. Sem descurar os assumptos que mais interessam ao publico, sempre tão gentil com o «Brasil-Portugal», cremos prestar-lhe um serviço com a publicação d'estas paginas.

A conversão da Divida Externa

(Excerptos de um discurso pronunciado na Camara dos Dignos Pares do Reino na sessão de 13 de fevereiro de 1903)

Não ano passado tive, na qualidade de relator da comissão de fazeza, a honra de defender o projecto de conversão da divida externa.

Pensava eu então que nunca na minha já longa carreira parlamentar tinha tido o enjoo de pôr o esforço da minha palavra ao serviço de mais nobre causa.

Pensava eu então que a conversão projectada era uma medida de tão largo alcance, de tão valiosos benefícios, que, nos seus effectos, ao meu espirito se afigurava como um resurgimento da patria.

Foi, pois, com dolorosa surpresa, que ouvi já neste debate acoirar de *capitulação* o acto honrosissimo que pôz termo á nossa fallencia.

Na verdade, podemos affirmar-o bem alto, não com a resignação de quem foi victima de uma fatalidade inexoravel, mas com o orgulho proprio de quem realisono um acto consciente que o honra: a conversão da divida externa é o serviço mais relevante que Governo algum portuguez preston ao seu paiz n'este ultimo meio seculo.

A conversão da divida externa é um marco milliarior na historia da nossa administração financeira.

Para alem estão dez annos de fallencia, dez annos de humilhações, de

Realisono-se em Portugal o que no anno passado expuz á Camara que se tinha realisono no Brazil.

Entre os elementos que influam no agio, e muitos e diversos são elles, um dos mais importantes era a desconiança resultante de sermos um paiz fallido. O convenio com os credores, pondo termo á nossa fallencia, removeu, ou, pelo menos, atenuou consideravelmente essa causa perturbadora.

O convenio augmentou o encargo em outro, mas como diminuiu os encargos do premio de todo o outro que o Thesouro tinha de pagar no estrangeiro, não augmentou os encargos totaes.

Por outra, com o mesmo valor em moeda nacional, saido dos cofres publicos, compramos mais libras, mais marcos, mais francos, e portanto, gastando o mesmo em moeda nacional, podemos dar aos nossos credores mais em moeda estrangeira.

E d'aqui resulta (como uma consequencia, que aos menos versados em assumptos economicos ha de parecer maravilhosos) que nós pagamos o resurgimento do nosso credito com a economia que esse proprio resurgimento nos proporciona.

Mas, ainda que isto não fosse verdade, ainda que o convenio nos tivesse trazido algumas dezenas ou centenas de contos de réis de encargos, deviamos abençoa-lo, que as nações, do mesmo modo que os individuos, não vivem só de pão, mas de honra, de prestigio, de credito, de orgulho.

Virá naturalmente a objecção:

«As notas diplomaticas ultimamente trocadas com os governos da Alemanha e da França tiraram-nos sequer essa satisfação moral. A ter de se trocarem as notas, melhor fóra que se não tivesse feito o convenio. As notas rebaixaram-nos á condição da Grecia, da Servia, da Turquia. As notas collocaram-nos a par das nações moribundas do Oriente. Estamos no regimen do *contrôle* estrangeiro, o compromisso diplomatico não é outra cousa.»

Eis acusações pronunciadas n'esta casa, repetidas n'esta discussão. É necessario que por uma vez acabem estas apreciações, que, quando verdadeiras, nos rebaixariam aos olhos de estranhos, e, que talvez ainda se seja mais doloroso, aos nossos proprios olhos. E o meio é patentear a todos, mesmo aquelles que de boa fé as produzem, quanto ellas são injustificadas.

Na politica repetem-se ás vezes palavras, que dão logar a uma longa serie de equivocos. Quanto n'esta e na outra casa do Parlamento, na imprensa, nas conversas particulares, não tem pronunciado o escripto a palavra *contrôle*, e por certo muito poucos se terão dado ao incommodo de verificar o que essa palavra significa.

Uma das mais respeitadas autoridades em assumptos financeiros, Leroy Beaulieu, escreve o seguinte:

«O que constitue o *contrôle* financeiro estrangeiro não é somente a determinação feita

por actos diplomaticos das condições futuras do serviço de um emprestimo exterior, mas a nomeação, por uma ou muitas potencias estrangeiras, de funcionarios da sua propria nacionalidade, encarregados de vigiar a manutenção das consignações e a regularidade das percepções.»

Leroy Beaulieu quer mostrar que o *contrôle* pode ser um beneficio para um paiz fallido e acrescenta:

«A presença e a autoridade de funcionarios pertencentes a uma nacionalidade superior, mais instrua em contabilidade e em economia politica, mais correcta em finanças e em administração, é uma excellente escola.»

Ha nações que se tem visto obrigadas a aceitar este humilhante beneficio e a tomarem assim forçadas *lições* de contabilidade e economia politica de finanças e administração na escola da adversidade.

Vejamos como n'ellas se estabeleceram e funcionam o *contrôle* estrangeiro para acabar por uma vez com comparações deprimentes para nós.

Na Tunisia estabeleceu-se o *contrôle* estrangeiro em 1869 sob a ameaça de um navio de guerra francez. Constituiu-se uma comissão financeira composta de delegados de tres nações, a França, a Inglaterra e a Italia, á testa da qual estava um inspector de finanças francez. O *contrôle* desapareceu com o protectorado francez em 1884.

O *contrôle* estrangeiro estabeleceu-se no Egypto em 1876, confiado a dois funcionarios, um inglez, outro francez. Em janeiro de 1878 um decreto do Kediva instituiu uma comissão de inquerito internacional. O Ministerio da Fazenda foi dado a um inglez, o das Obras Publicas a um francez.

Por uma convenção de 1880 a Alemanha, a Inglaterra, a Austria, a França e a Italia impuzeram ao Kediva a chamada lei de liquidação. Hoje, já depois da occupação ingleza, todas essas potencias e ainda a Russia tem intervenção na administração da divida do Egypto. Ha uma comissão internacional composta de representantes de todas ellas, que até em 1896 obrigou o Governo do Kediva a restituir os fundos empregados na expedição britannica de Dungola.



Sala das sessões da Junta do Credito Publico

incertezas de toda a hora, de recibos pelo futuro; para áquem o nome de Portugal riscado da lista dos paizes fallidos, o resurgimento do nosso credito, aberta uma nova era na historia das nossas finanças.

Alguns mezes são já decorridos depois do voto das Camaras. Os trabalhos da conversão não estão findos, mas os factos conhecidos são já sufficientes para justificar o nosso voto com a razão concludente do exito.

Aos que receavam encargos insupportaveis para as nossas finanças, ahí está o orçamento do Estado mostrando, em relação ao orçamento do anno anterior, um augmento de encargos de 629 contos nas despesas da Junta de Credito Publico, mas compensado com uma diminuição de 552 contos nos encargos geraes, pela differença do agio nos emprestimos da Companhia dos Tabacos e da Camara Municipal de Lisboa.

Assim temos:

Divida externa convertida:

	Contos de réis
Orçamento de 1902-1903	5.290
Orçamento de 1903-1904	5.749
Augmento	529

Divida dos Tabacos e Camara Municipal:

Diminuição dos encargos do premio do outro no orçamento para 1903-1904 em relação ao anterior	552
A menos no total	23

A possibilidade de pagar mais ouro ao estrangeiro sem gastar mais em moeda nacional, o que a muitos espiritos aliás illustrados parecia um paradoxo, ahí está mais uma vez demonstrada pela logica irrecusavel dos factos.

Na Grécia, desde a terminação da guerra com a Turquia, ha tambem uma commissão financeira internacional composta de delegados da Alemanha, Austria, Hungria, França, Gran-Bretanha, Italia e Russia. Quasi todos os actuaes delegados são ou agentes diplomaticos ou consulares das nações de que são representantes.

Na Turquia a Administração da Divida Publica não é composta de delegados de Governos de outras nações, mas é na quasi totalidade composta de estrangeiros, representantes dos credores: um francez, um inglez, um austriaco, um italiano, um allemão e dois turcos. A nomeação é feita pelos *comités* estabelecidos nos diferentes paizes.

Esta administração, estabelecida em 1881, cobra os rendimentos e impostos consignados ao serviço da divida, e escolhe, transfere e demitte livremente o seu pessoal, que se compõe de 5.000 empregados, dos quaes uns 60 estrangeiros.

Na Servia, como consequencia da conversão de 1895, estabeleceu-se tambem uma direcção autonoma, que administra os monopolios e rendimentos consignados ao serviço da divida, e d'esta commissão fazem parte

rencia tem na cobrança das receitas que lhe estão consignadas e que é directamente feita pelos empregados aduaneiros.

O *contrôle* estrangeiro não existe, portanto, entre nós; não o estabelecem o convenio, não o estabeleceram as notas.



CozELHO José da Silveira Vianna

*Par do Reino e Vice-Presidente da Junta do Crédito Publico
Vogal eleito pelos juristas*

dois estrangeiros, um representante dos credores francezes, outro representante dos credores allemães.

Vejá a Camara a differença.

Em todas estas nações a intervenção de estrangeiros na administração do paiz, ou por delegação directa dos Governos, como na Tunisia, no Egypto, na Grécia, ou por delegação directa dos credores, como na Turquia e na Servia.

Em todas estas nações, estrangeiros, que a si proprio se reputam de



D. Antonio Caetano do Carmo de Noronha (Paraty)

*Ajudante de campo de S. M. El-Rei,
tenente coronel*

e vogal substituto da Junta eleito pela Camara dos Deputados e em exercicio na substituição do effectivo Rodrigo Affonso Pequito

uma nacionalidade superior, a darem lições de contabilidade, de economia politica, de finanças e de administração!

Entre nós o serviço da divida é feito pela Junta do Crédito Publico, exclusivamente composta de portuguezes, e ella propria nenhuma inge-



D. Fernando Luiz de Souza Coutinho

Marquez de Borba

Vogal da Junta do Crédito Publico eleito pelos juristas

Mas vou mais longe; essas notas julgadas perniciosas, deprimentes, pungentes, considero-as eu ateis, opportunas e honrosas para nós.

Não costumo fazer affirmações a que se não siga uma demonstração; vou demonstrar o que affirmo.

O convenio com os credores, como todas as transacções dignas, contém concessões reciprocas.

Que nos concederam os nossos credores? A renuncia a um direito que ninguém lhes disputava: o de partilhar a nossa prosperidade futura.

Nos titulos que tinham em seu poder, Portugal obrigava-se a um determinado juro. Não o pagava agora na totalidade porque não podia; tinha de o pagar por inteiro logo que pudesse. Elles renunciaram para todo o sempre a essa possibilidade.

Para quem, como eu, pensa que nas nossas colonias pode estar para nós um futuro de prosperidade e até de opulencia, essa renuncia representa uma concessão importante.

Mas mais. Elles não consentiram só na redução do juro; consentiram



Antonio Maria Dias Pereira Chaves Mazziotti

Deputado da Nação

Vogal substituto eleito pela Camara dos Dignos Pares do Reino em exercicio na substituição do effectivo Conselheiro Wenceslau Pereira de Lima

na redução do capital. Esta redução variavel, segundo os typos da divida, no total é de perto de 100.000 contos de réis. Concessão ainda importante, que não é só nominal, que tem effectos reaes para o nosso credito, porque deixaremos assim de ser a segunda das nações mais in-

dividades, e que em todo o caso, n'um futuro mais ou menos afastado, teria efeitos reaes para o reembolso.

Em troca o que nos pediram?

Em primeiro lugar um pequeno augmento, e accentuo estas palavras, *pequeno augmento*, porque o acrescimo provavel dos rendimentos adua-



Visconde de S. Sebastião

Director geral da Junta do Credito Publico

neiros em pouco tempo daria aos credores, e com successivos augmentos, aquillo com que elles se contentaram para sempre.

A segunda concessão que pediram foi a segurança de que não partilharíamos dos nossos futuros infortunos.

Posto isto, os resultados do convenio resumem-se no seguinte:

Para os credores o sacrificio do futuro ao presente. Não admira que



Conselheiro Rodrigo de Sousa

Director interino da Junta do Credito Publico

o fizessem; o capitalista olha para o dia de hoje. O beneficio immediato valorisa-se na cotação dos seus titulos e é isso o que sobretudo o preoccupa.

E nós sacrificariamos pelo contrario o presente ao futuro? Podiamos

tel-o feito; o dia de hoje para uma nação é o momento que passa, e justo seria, por um relativamente pequeno encargo immediato, melhorar consideravelmente o futuro.

Mas nem isso, porque já demonstrei que, debaixo do ponto de vista financeiro, a conversão não nos trouxe encargo algum; ou antes pagamos os encargos d'ella com o beneficio que ella propria nos proporciona.

De modo que o unico encargo que nos ficou do convenio é assegurar aos nossos credores que elles não partilharão das nossas futuras infellicidades, o que é justo, já que renunciaram a partilhar da nossa prosperidade futura.



Conselheiro Henrique Maria Mimoso de Mello Gouveia Prego

Chefe da Repartição Central

Essa certeza demo-la nós com a consignação dos rendimentos das alfandegas.

Uma tal consignação, já no anno passado o demonstrei, tem exemplo na historia de outras nações.

A França, a Italia, a Austria, a Russia, o Brasil, fizeram empréstimos com garantias especiaes.

Mas essa consignação tinha um perigo para nós, era o poder prejudicar a nossa liberdade parental, se esta não ficasse claramente resalvada.

Entendem o Governo resolver a difficuldade, estabelecendo que as garantias dadas aos credores de modo algum affectarão, ou poderão prejudicar a autonomia economica, financeira e administrativa da nação portugueza.

Esta redacção, acceita pelos comités dos credores, parecia tudo resolver, mas de facto não agradou a todos os interessados; não agradou aos de fora, não agradou aos de casa.

Foram estes os que primeiro se pronunciaram contra ella.

A Associação Commercial de Lisboa, representante dos interesses do commercio e da industria, dirigiu á Camara dos Senhores Deputados uma representação em que dizia o seguinte:

«A affirmação do § unico da base II, de que as suas disposições de modo algum podem affectar ou prejudicar a autonomia economica e administrativa da nação portugueza, parece-nos ou ociosa ou incompleta.

Deve partir-se do principio de que, facultando aos nossos credores to-



Dr. Fernando de Castro Mattoso da Silva Côrte Real

Ocuidor da Junta do Credito Publico

das as garantias que honrosa e livremente podemos dar-lhes para assegurar os compromissos representados nos titulos de que são portadores — o que não é materia nova — não lhe sacrificamos a autonomia nacional, e mantemos as formulas porque se afirma a nossa soberania.»

E acrescentava:

«Julgando, pois, dispensavel esse § unico, entendemos aliás que, já que elle se inseriu na proposta de lei, não deve ser eliminado, mas ampliado com as proprias palavras do relatório do sr. Ministro da Fazenda, em que se reconhece a nossa completa liberdade de acção para remodelar as pautas, fazer tratados de commercio, cobrar impostos internos nas alfandegas, etc.»

O projecto não foi modificado na Camara dos Senhores Deputados e a Associação Commercial voltou com nova representação á Camara dos Pares.

E então em linguagem, respeitosa sim, mas mais enérgica, que parecia inspirada por uma profunda preocupação, dizia o seguinte:

«Se podemos — e seria inaceitavel por indecorosa a hypothese con-



Frederico Carlos Rosa

Chefe da Repartição do Assentamento

traria — livremente modificar as nossas pautas, no novo regime, alterar os direitos de importação, negociar convenções internacionais que melhor convenham á economia do paiz, porque não ha de tal direito ser bem expresso na lei, em vez de se cingir á ambiguidade de uma phrase de lata interpretação que, no longo periodo de 99 annos, pode ser objecto de conflitos deprimentes para os interesses e para os bríos nacionaes?»

A Camara dos Pares não alterou o projecto ministerial.

E comprehende-se a razão por que o não fez. A redacção da clausula tão discutida tinha sido combinada com os *comités*; para alteral-a era



Jayme Victor

1.º Official chefe do Archivo

necessario abrir novas negociações, que não eram isentas de perigos, porque novas pretensões podiam surgir.

Para mim, a redacção estava clara; na resalva da autonomia comprehendia-se claramente a liberdade pautal. Mas confesso á Camara que depois das representações da Associação Commercial de Lisboa um receio assaltou o meu espirito. E que essas representações pudessem ser invocadas de futuro para nos virem dizer que tanto na resalva da autonomia não estava incluída a liberdade pautal que os mais directamente interessados entendiam que aquella resalva não era sufficiente para ficarmos com o direito de alterar as nossas pautas.

Felizmente, e accentuo a palavra *felizmente*, a redacção que não agradara aos interessados portuguezes não agradou aos interessados allemães. Os receios d'elles naturalmente eram em sentido contrario aos nossos. Não receavam, como geralmente se suppõe, que, importando a autonomia a liberdade pautal, Portugal usasse d'esta para diminuir os rendimentos aduaneiros até ao ponto d'estes não chegarem para pagar os encargos da dívida. Esta peregrina ideia não acudiu ao senso pratico dos allemães;



Alfredo Maria d'Avellar Telles

Chefe interino da Repartição da Contabilidade

dada a differença enorme entre a importancia dos rendimentos aduaneiros e o total dos encargos da dívida a garantia era completa.

Os receios eram outros. Eram que a resalva de autonomia pudessem ser invocada por nós de futuro para retirar a consignação agora estabelecida. Eram que, resultando esta de uma lei, mais tarde pudessemos dizer que outra lei podia retirar o que aquella tinha concedido.

E' isto o que claramente se vê da nota allemã em que se pede que se declare que o theor do § unico da base 11.ª da lei de 14 de maio de 1902 (a resalva da autonomia) não poderá de modo algum *alterar as estipulações e prescrições* que, no intuito de garantir o serviço da nossa dívida, se assentaram entre o Governo Portuguez e os *comités*.

Portugal respondeu, nem podia deixar de responder, que a garantia que offerecera aos seus credores, de que elles não participariam dos nossos futuros infortúnios, era uma garantia seria, não havia nenhum proposito de faltarmos ao compromisso tomado.

Mas ao mesmo tempo o Governo aproveitou habilmente o ensejo para ficar igualmente bem entendido que o Governo Portuguez poderá modificar



Francisco Lobato Quinteiro Barroso de Faria

2.º Official aposentado

Tem 83 annos e é o unico sobrevivente dos 72 empregados nomeados por decreto da Rainha D. Maria II de 17 de agosto de 1839

as pautas aduaneiras, fazer tratados e convenções commerciaes, reorganisar os serviços das alfandegas e proceder em tudo mais a estas referentes com plena liberdade.

Deve estar satisfeita a Associação Commercial de Lisboa, devem estar satisfeitos o commercio e a industria do paiz.

MORAES CARVALHO.

Junta do Credito Publico

Desde a sua origem

A Junta do Credito Publico é, no espirito da lei, a instituição destinada a arrecadar e administrar os fundos consignados á dotação para pagamento de juros e amortisação de titulos de divida publica e a oppor aos governos resistencia legal em caso de pretendido desvio da mesma dotação.

O alvará de 13 de março de 1797 creou, entre nós, a primeira instituição d'esta natureza conhecida pelo nome de "Junta de Administração de Empréstimos, com um cofre de quatro chaves distribuidas pelo thesoureiro geral dos juros e seu escriptivo e por dois homens de negocio de conhecida probidade e abonação para, com a concorrência de todos, se fazer sem a menor demora a arrecadação dos fundos e o pagamento dos juros do empréstimo decretado em 29 de

vas não equivocadas de fidelidade á pessoa de el-rei, sendo escolhidos dois magistrados, dois officiaes de fazenda e dois negociantes, todos de nomeação feita sob proposta do ministro da fazenda.

Com esta organização ficou a Junta independente nas suas operações, não só do erario do qual sempre tinha sido considerada parte integrante, mas de quaesquer outros tribunaes, continuando a cobrar, fiscalisar e arrecadar todos os impostos e decimas que constituam a sua dotação, e tendo a seu cargo as officinas do papel sellado.

Satisfez sempre os seus compromissos e gozou de bom nome pela energia e firmeza com que resistiu aos governos que pretendiam por vezes desviar os fundos da sua dotação, e assim consti-



Empregados da Junta do Crédito Publico

Gomes de Sousa
A. Maldonado
E. Malheiro
J. C. Silva
Cayolla
E. Barros e Sá
J. Moranha
Pimentel A. Paiva
A. Alves
J. Carvalho
D. Miguel Noronha
D. Fernando Coutinho
A. Eça
J. Nazareth Ferreira
Julio Santos
Paim de Brages
P. Pacheco
J. Gouvêa
D. Simão Coutinho
A. Castello Branco

outubro de 1796, tudo debaixo da inspecção do marquez presidente do real erario e por meio de uma contadoria, mandando-se que existisse sempre no cofre a somma dos juros de um semestre.

Em 1801, o alvará de 7 de março, considerando que o numero dos deputados d'esta junta era insufficiente para o prompto desempenho que requeriam as operações que estavam a seu cargo, principalmente estando alguns deputados sobrecarregados com as obrigações de seus officios e outros com as de seu commercio, permittiu que o ministro da fazenda propozesse aos individuos que na corporação do commercio lhe parecessem necessarios e idoneos para augmentar o numero dos deputados na proporção que fosse necessaria, e assim o alvará de 2 de setembro de 1801 nomeou cinco negociantes para recebedores e depositarios de sommas obtidas por empréstimo e recebedores e clavicularios das sommas destinadas ao pagamento dos juros, passando a junta a denominar-se Junta dos Juros dos Reaes Empréstimos; e porque os diplomas legislativos, que se seguiram ao decreto de 29 de outubro de 1796, variaram notavelmente as circumstancias que occasionaram a criação da Junta folhada para alvará de 31 de maio de 1835 nova forma, ficando composta de um presidente e seis deputados, sendo presidente nato o ministro da fazenda e os logares de deputados providos em pessoas de reconhecido credito, honra e probidade, que tivessem dado pro-

tudo se conservou a Junta dos Juros dos Reaes Empréstimos até que o decreto de 16 de maio de 1832, que organisou a administração da fazenda publica, extinguiu a Junta dos Juros e creou a Junta do Credito Publico garantida pelas camaras, declarando que as suas attribuições consistiriam em receber das repartições designadas pelas côrtes a somma geral da sua dotação e em a dispendir em juros e amortisações. Determinou que o seu presidente fosse nomeado pela camara dos pares e dois vogaes pela camara dos deputados, ficando todos independentes do governo.

A Junta do Credito Publico affiançava aos credores e não emissão de titulos resgatados e ficava responsavel pela applicação legal da sua dotação.

Este decreto precisou claramente as attribuições da Junta do Credito Publico que mais tarde foi creada.

Com effeito, em 1834 o decreto de 13 de março dissolveu a Junta dos Juros dos Reaes Empréstimos extincta em 1832 e substituiu a internamente, enquanto não fosse estabelecida a Junta do Credito Publico, por uma commissão subalterna do thesoureo publico composta de cinco negociantes acreditados e de reconhecida probidade que tomou sobre si os serviços até ahí a cargo da Junta dos Juros.

A esta commissão foram mandados entregar, por portaria de 14 de abril de 1835, todos os livros e documentos que formavam o Car-



Empregados da Junta do Crédito Público

J. A. Cardoso Feijó Barreto Miranda Azevedo Thomaz Mascarenhas Jayme de Sousa J. Torrezão
 L. Sanchez Esteves Pereira Luis Pimentel F. M. da Silva M. Garcia Arthur Bastos Alvaro Rosa
 A. Sanchez Rosa Lima A. Brazão Licio Pereira D. Raphael Manique Assis Lopes
 Marques Pereira Gustavo Gaya Carvalho Ribeiro Lopes d'Andrade Cardoso Goncalves Alves da Cunha
 D. Sebastiao da Gama Pinhão Rodrigues Junior A. Maria Ribeiro Azevedo Paulo David
 Alberto Pessoa

torio dos Proprios da Nação e por outra portaria da mesma data passaram para ella, pelo tribunal do thesouro publico, todos os papeis, livros e contractos relativos a emprestimos nacionaes e estrangeiros, e foi encarregada a mesma commissão do pagamento dos seus juros.

As côrtes geraes de 1837 decretaram, em 15 de julho, a creação definitiva em Lisboa da Junta do Crédito Publico para arrecadar e administrar os fundos destinados ao pagamento dos juros e amortisação de toda a divida consolidada da nação, mandando que fosse composta de cinco membros, sendo um eleito pela camara dos deputados, dois nomeados pelo governo e dois eleitos pelos individuos que recebessem annualmente da mesma junta 500\$000 réis ou mais de juros de titulos de divida publica.

Serviriam pelo tempo de uma legislatura e o presidente era nomeado pelo governo de entre os membros da mesma Junta e todos ficavam individual e solidariamente responsaveis por que as sommas da sua dotação não pudessem ser desviadas, declarando-se que não os salvava de responsabilidade de qualquer ordem em contrario, fosse qual fosse a auctoridade d'onde dimanasse.

Os fundos a cargo da junta podiam ser guardados nos seus cofres ou no banco de Lisboa conforme lhe parecesse mais conveniente.

A Junta do Crédito Publico assim constituída foi installada por decreto de 5 d'outubro d'esse anno, sendo dissolvida a commissão interina.

A administração do papel sellado e a venda de bens nacionaes passaram para o cargo d'esta Junta e a lei de 4 de julho de 1839 incumbiu a da liquidação das dividas activas da Junta, dos juros e da commissão interina, liquidação de que estava até então encarregada a commissão fiscal liquidataria.

Mais tarde, em 1841, a lei de 9 de novembro encarregou a Junta do pagamento dos juros da divida externa consolidada na conformidade do art. 1.º da lei da sua creação de 15 de julho de 1837.

A lei de 8 de junho de 1843 determinou que a Junta do Crédito Publico fosse composta ainda de cinco membros, sendo contudo um eleito pela camara dos pares, um pela camara dos deputados, dois pelos juristas, e um nomeado pelo governo; quanto, porém, ás suas attribuições, determinou que tivesse unicamente a seu cargo a emissão de titulos de divida publica fundada, sem assentamento e averbamento, quando não fossem os titulos ao portador, e pagamento de seus juros e amortisações, mas que os impostos que até ahí lhe estavam consignados, incluindo o do papel sellado com a sua officina lithographica, passassem para o thesouro publico, e fossem substituidos por dotação constituída por quantia annual paga pela al-

fandegas de Lisboa e Porto e pelo preço do contracto do tabaco, ameaçando que seriam punidos como concussionarios e defraudadores da fazenda publica os thesoureiros que se tornassem responsaveis pela entrega illegal de qualquer quantia dos rendimentos applicados á dotação da Junta.

A lei de 24 de janeiro de 1854, sem alterar esta constituição, reduziu a 150\$000 réis o censo de 500\$800 réis annuaes preciso para votar na eleição para os seus membros, e reduziu igualmente a 300\$000 réis o censo que dava direito a ser votado.

Assim durou a Junta do Crédito Publico até que o decreto de 15 de dezembro de 1857 com auctorização legislativa de 29 de julho, determinou que ficasse apenas com attribuições fiscaes e consultivas, funcionando junto da Direcção Geral da Divida Publica, creada por um decreto no ministerio da fazenda, e que apenas tomasse conhecimento, dando o seu parecer, nos assumptos sobre que fosse



Empregados da Junta do Crédito Público

Ernesto Bartholomeu Marques Leitão Julio Ferreira
 Carvalho Medeiros Gregorio Santos Lopes da Matta
 Conde de Redondo e Vimioso Francisco Alves
 Alves do Rio (Theoureiro)

consultada. Foi um golpe nas prerogativas da Junta, mas não foi longa essa situação, porquanto, seis annos depois, as camaras autorisavam a reconstituição da Junta do Credito Publico e o decreto de 14 d'agosto de 1893 veio restabelece-la na sua antiga organização, entregando-lhe novamente todos os serviços da divida publica e declarando que as suas funções ficavam perfeitamente independentes de qualquer repartição ou autoridade.

A Junta do Credito Publico retomou então o seu antigo logar, de mais de um seculo, na administração de todos os serviços da divida publica e na arrecadação e applicação da dotação para occorrer aos encargos da mesma divida, e as suas attribuições nos termos d'esse decreto estão hoje fixadas em regulamento aprovado em 8 de outubro de 1900.

A Junta continua composta de cinco membros eleitos e nomeados nos termos da organização de 8 de junho de 1845, já referida, e os seus membros teem respectivamente a categoria de presidente e vogaes do Tribunal de Contas e podem coargos do direito de exigir todas as informações que respeitem á administração da divida publica e de propor ao governo o que julgar conveniente para melhorar a referida administração.

A Junta do Credito Publico recebe por duodecimos a sua dotação descrita na lei annual de despesa e depositada no Banco de Portugal á sua ordem, e pela applicação legal d'ella são pessoalmente responsaveis os seus membros. Constitue a Junta todos os mezes nas suas agencias no estrangeiro deposito da importancia correspondente aos seus encargos a satisfazer ali, e informa os portadores da divida publica no reino e nas bolsas estrangeiras dos saldos em deposito no Banco de Portugal e nas agencias, em moeda corrente e em ouro: apresenta tambem annualmente ao parlamento e ao Tribunal de Contas o relatório dos seus actos e as suas contas de gerencia e exercicio.

Nos termos da lei de 5 de julho de 1900 forma a Junta um fundo especial de amortisação com os juros liquidados pelos de-



Repartição do assentamento



Casa forte

positos nas suas agencias no estrangeiro, com o producto do desconto dos juros da divida interna em Lisboa e Porto, e com os saldos apurados nos prazos da prescripção de juros.

Entre os serviços prestados pela Junta do Credito Publico não deve esquecer-se o da completa extinção do Papel Moeda, cuja amortisação, apesar de ser feita por inversão em inscripções de 4 % e por contrato em dinheiro, se executou muito acertadamente por queima e de forma a não ficar do Papel Moeda o menor vestigio que tentasse os governos, em qualquer eventualidade, a lançar ainda mão d'esse recurso. Não devem tambem esquecer-se os serviços prestados pela Junta para conseguir como realmente conseguiu, que o pagamento dos juros se fizesse em metal, acabando-se com a forma antiga e inveterada do pagamento em duas especies, penoso aos juristas e prejudicial ao credito publico.

A constituição da Junta está presentemente garantida, por Decreto de 9 d'agosto de 1893, até á completa amortisação, no anno 2001, de todos os titulos de divida publica das tres series ultimamente criadas, e a garantia assim pedida, ou offerta, aos portadores d'estes titulos, é a prova segura de quanto a Junta do Credito Publico tem firme o seu credito, conquistado pela forma com tem sabido cumprir sempre honradamente a sua missão.

Nossa Senhora das Dores,
Fedi-lhe, veio-me dar...
Deu-me um rosario de amores,
Para a teus pés en rezar...

RIBEIRO DE CARVALHO.

Amor e fidelidade

(O ultimo imperador do Brasil)

Quem ainda se lembra no Brasil ou em Portugal das circunstancias em que foi instituida a ordem da Rosa pelo senhor Dom Pedro, primeiro imperador do Brasil e quinto rei de Portugal, de seu nome? Quem ainda sabe porque este escolheu por emblema tão graciosa flor e por mote da nova ordem as palavras: Amor e fidelidade?... Amor: isso não surpreenderá os que conhecem a reputação que em relação á vida privada deixou na historia o monarcha luso-brasileiro; porém fidelidade? Não fora de fidelidade ao imperador mostra até então o jovem imperador nos seus variados amores. Nem a defuncta consorte, nem as diversas belldades que o tinham consolado na sua viuvez, teriam podido pensar que a palavra fidelidade se ligasse um dia no seu espirito á palavra amor.

Nisto porém se teriam enganado. D. Pedro, se não fora o modelo dos esposos durante os annos do seu primeiro matrimonio, não fora tão pouco o mais feliz dos maridos. Não que a imperatriz Leopoldina não tivesse sido fiel, dedicada, virtuosa, porém é licito constatar que não fora nenhum typo de graças e de belleza. Aseguram mesmo alguns que o imperador, então principe real, tinha sido illudido, quanto a seus dotes physicos, e que só tinha accedido ao casamento com esta filha do imperador d'Austria á vista de mentiroso retrato. Suas infidelidades tiveram pois, não digo justo motivo, mas validissimos pretextos. Nem é de espantar que moço, como ainda era quando exrviou, se tivesse, depois da morte da imperatriz Leopoldina, enfiado em vida alegre. Pevaz-a-lhe porém essa vida, e breve desejou casar-se de novo. Talvez mesmo se deva procurar n'esse desejo o segredo da multiplicitade de seus amores e da pouca fidelidade que a elles dedicou. Não convinha a quem só então pensava em constituir vida nova e regrada, encadear-se em ligação demasiadamente estreita e duradoura com mulher nenhuma. Datam pois de 1827 mesmo, tendo fallecido a imperatriz Leopoldina a 11 de dezembro de 1826, as primeiras negociações encetadas por ordem de D. Pedro para contrahir novo matrimonio, que só se realizou em 1829.

Para comprehender que o infeliz imperante tivesse levado tanto tempo em encontrar uma esposa e que *post tot tantisque labores*, só tivesse achado uma princeza de casa decahida e não reinante, é necessario deitar uma rapida vista d'olhos sobre a situação politica do mundo n'essa epoca. Caíra em 1815 Napoleão, incarnação do espirito moderno, revolução coroada, pezoadeiro de todas as antigas monarchias tradicionais. E todas saltaram um brado de alegria quando viram por terra o colosso, que as fizera tremer durante tantos annos. Porém não bastava aos soberanos europeus ter derribado o throno do portentoso aventureiro. Lev' arrancado das fontes de seus irrmos e parentes as coras que elle roubara ás primitivas dynastias reinantes; era mister aniquilar tambem esse espirito revolucionario, que tornara possiveis semelhantes acontecimentos e fora capaz de produzir tão prodigiosa perturbação nas condições sociais e politicas em que gravitava o universo. E para esse fim se constituiu a famosa *Sante Alliance*, que fez pezar sobre o mundo durante alguns annos ferrea tyrannia. Certas correntes porém, não se podem vencer: o espirito da revolução sobrevivia á queda da phase imperial, como havia sobrevivido ao de-apparecimento da phase republicana, e o mundo que se tinha com penetrado e embebedo de ideas novas, não queria voltar atraz. Rebentavam revoltas, surgiam resistencias, e nem os congressos reunidos, nem as intervenções armadas conseguiam apagar os fogos renascentes de liberalismo, que do norte ao sul, do este ao oeste da Europa, chammejavam constantemente, estendendo-se ao novo mundo e incendiando mais especialmente as colonias hespanholas e portuguezas da America.

Datam d'essa epoca os esforços feitos por Portugal para recolonizar o Brasil, a lucta do novo reino americano para conservar seus foros de reino unido, e diante de impolitica teima das côrtes de Lisboa, o grito de Ipiranga, que rompeu os laços que ainda uniam o Brasil á metropole.

Compreende-se qual deve ter sido a raiva dos sustentáculos da antiquada tradição contra o principio que assim pactuava com o espirito moderno, qual a indignação de um Metternich, qual o des-

peito de Francisco primeiro vendo um de seus genros dar tão mau exemplo de disciplina monarchica. Compreende-se com que desprazer viram, algum tempo depois, esse mesmo principe reivindicar os seus direitos ao throno de Portugal, quando falleceu el-rei D. João VI, em 10 de março de 1826. Antes de morrer tinha este Augusto senhor instituído um conselho de regencia presidido por sua filha, a infanta D. Isabel. Este conselho proclamou logo rei de Portugal, sob o nome de Pedro IV, o principe que já reinava como imperador no Brasil. Porém D. Miguel, segundo filho do finado rei, que este desterrara pouco antes por causa da sua opposição á evolução constitucional do pais, achando-se em Allemanha n'aquelle critico momento, aproveitou das sympathias que lhe tinham grangeado junto ás grandes côrtes da Europa as suas idéas retrogradias, para fazer constar, tanto em Vienna d'Austria, como em Berlim, em S. Petersburgo, em Paris e mesmo em Londres, que a accession de D. Pedro ao throno de seus antepassados ia ser nova victoria do liberalismo em Portugal, no entanto que se tivesse elle sido rei, teriam vencido em Lisboa as vistas da Santa Alliança. Austria, Prussia, Rússia e França prestavam os ouvidos a essa linguagem; não osuavam porém, pôr embargos á subida de D. Pedro ao throno, nem contestar os seus incontestaveis direitos de primogenito. Só os Ingleses, que com a chegada de Canning ao poder se tinham desligado da politica seguida pelos outros ex-alliados, mostravam aberta sympathia á causa de D. Pedro.

Faziam-se porém de vela para o Rio de Janeiro os membros da deputação que enviara a infanta ao Brasil para annunciar a D. Pedro o fallecimento de seu pae e a propria proclamação, assim como para pedir lhe as suas regias ordens. Alli chegaram em abril de 1826 o primeiro acto do novo rei, como tinha previsto D. Miguel, acto formal de liberalismo, sendo outorgada e promulgada em 30 do mesmo mez a constituição, que ainda é hoje a base do regimen politico de Portugal. Poucos dias depois, para não offender o melindre dos brasileiroes, que temiam ver de novo reunidas as duas coras, como para não inquietar os portuguezes pela per-



A thesouraria

spectiva de serem regidos por um soberano residente fóra do reino e que poderia parecer mais afeiçoado á sua nova que á sua antiga patria, abdicava D. Pedro a corôa portugueza em favor de sua filha mais velha, D. Maria da Gloria, e reservava a do Brasil para seu filho, que foi mais tarde o imperador D. Pedro II. E tambem para evitar que a terra idade da nova rainha e a conhecida ambição de D. Miguel se tornassem causa de difficuldades e de disturbios no Portugal, decidiu que regressasse para a Europa D. Maria II e que fosse proposta, com a mão da jovem rainha, o proprio throno ao infante D. Miguel. Devia este porém, jurar fidelidade e respeito á nova constituição, sendo só depois do juramento incumbido de governar o povo portuguez. Durante o noivado seria regente, depois do casamento, ficaria rei.

Não podia haver nem melhor nem mais prudente alvitre. Entretanto morria, a 11 de dezembro d'esse mesmo anno de 1820, a infeliz imperatriz Leopoldina, e logo resolvia D. Pedro começar vida nova e regrada casando novamente. E por isso incumbiu, em 1827, ao marquez de Resende, seu ministro em Vienna, de procurar lhe uma esposa de accordo com o imperador seu sogro. Espinhosa devia ser semelhante missão. Ir desterrada para o longinquo Brasil não seduzia nenhuma princeza; dar alguma de suas filhas ao home « que tinha sido tão mau marido, não tentava nenhum pae de princeza; formar novos laços de parentesco com soberano tão pouco respeitador das tradições então vigentes entre as familias reinantes, não agradava a nenhum monarcha. O marquez de Resende, que parece nem sequer ter suspeitado das difficuldades com que ia luctar, abriu-se com candura sobre o projecto de seu amo com o principe de Metternich; mas em lugar de coadjuvar os esforços do mandatário de D. Pedro, esse ministro só procurou accumular difficuldades e aproveitar estas circumstancias para arrancar que fosse D. Miguel proclamado logo rei, e não simples regente de Portugal. O titulo de regente comportava com effeito submissão á forma constitucional; a de rei poderia permitir modificação do regimen politico do paiz em sentido mais con-

forme ás idéas das grandes potencias europeas. Aceitaria entantão D. Miguel as propostas de seu irmão, juraria a constituição, voltaria a Portugal e alli tomara a regencia das mãos da infanta, enquanto a sobrinha, noiva e rainha continuava em desconfiança a residir e a estudar em Inglaterra. Porém, apenas de posse da regencia, perjurou D. Miguel, empuñou por conta propria o sceptro que lhe havia confiado o generoso irmão. O governo inglez negou-se energeticamente a reconhecer o por rei, e os demais governos europeus não osaram tão pouco legitimar a sua attenção por acto formal de reconhecimento, mas procuraram decidir o proprio D. Pedro a aceitar o facto consummado como condição de segundo matrimonio.

Dois volumes recentemente publicados em Paris dão sobre essa intriga diplomatica curiosos pormenores. São memorias, ou antes, como reza o titulo, são reminiscencias e dictados de Luiz Planat, de la Faye, publicados por uma viaria. Fôra Luiz Planat ajudante de campo de Napoleão primeiro e dedicadissimo a este soberano, que acompanhara a bordo do Bellerophon e que tentara seguir á Santa Helena. Não lhe tendo sido licito, porém, acompanhar no degredo ao ex-imperador dos francezes, entrou no serviço de Eugenio de Bauharnais, filho adoptivo d'aquelle, ex-vice rei de Italia, então tambem destronado e decaído, porém paternalmente acolhido em Munich por seu sogro o rei da Baviera.

Marcem ser mencionadas aqui circumstancias que honram igualmente ao sogro e ao genro:

Napoleão acabava de ser vencido na batalha de Leipsig. A Europa inteira tomava as armas contra elle. Seus aliados os mais fieis o abandonavam; Bernadotte commandava um dos corpos de exercito dos aliados; Murat abria o porto de Naples á esquadra ingleza. L'orque não se decidiria a regencia a pagar algumas terras, para si e para sua familia, a quem devia o ferro dos reis dombarcos, declarando-se tambem contra o louco, que continuava uma lucta desigual, da qual só podia sahir vencido? O rei de Baviera, que adheria á coalição, foi encarregado de transmittir á seu genro a promessa formal de uma monarchia effe-

ctiva n'aquellas terras d'Italia, que elle nunca governara senão como vice rei, se elle consentisse incurrir as forças e as terras ás forças dos aliados. O soberano bavaro enviou-lhe portanto em embaixada, para transmittir-lhe tão tentadora proposta, o principe de Turn e Taxis. Eugenio leu a carta de seu sogro, ouviu as explicações do principe e respondeu que a honra não lhe permitia atraiçoaer a quem devia tudo. E escrevendo a Napoleão o que se tinha passado disse-lhe estas tocantes palavras: «Não me foi preciso muito tempo para responder ao rei de Baviera que seu genro era demasiadamente probo para commetter uma covardia... e que se o infortunio viesse a pesar sobre a sua cabeça, eu tinha uma tal estima por Sua Magestade Bavara que sabia de antemão que S. M. preferiria ter por genro um simples particular que fosse mais um homem honrado, do que um rei traidor... E assim foi. O monarcha bavaro que só tinha transmittido a proposta dos aliados por dever politico, afiançou-se da realto do brio do genro, e quando veio o infortunio previsto, chamou para juncto de si o simples particular, que tinha sabido ficar homem honrado, estreitou-o a seu peito e d'elle nunca mais se separou. O principe Eugenio, naturalizado bavaro, tornou-se par do reino com o titulo de Duque de Leuchtenberg.

Foi junto d'elle que veio estabelecer-se o sr. Planat de la Faye, e ahi teve excellente occasião de ficar ao facto dos mexericos e das intrigas de todas as côrtes europeas. E eis o que em 1829 elle escrevia ácerca das negociações encetadas pelo marquez de Resende para realisar o segundo matrimonio do seu soberano:

«Depois da morte da sua primeira consorte, filha do imperador Francisco I d'Austria, o imperador do Brasil tinha mostrado vivo desejo de casar segunda vez. Não fóra só o mais em uma segunda união, que indolentemente almejava. O gabinete inglez e o gabinete austriaco, inteirados d'esse desejo, resolveram tirar d'elle partido para obter do monarcha brasileiro, como condição de um segundo matrimonio, concessões sobre Portugal e o reconhecimento de D. Miguel. Queriam tambem obter vantagens commerciaes, e a Inglaterra, que ha muito cobigava Montevideo para dominar no Rio da Prata, contava aproveitar o ensejo para realisar esse intuito. Mas o caracter firme de D. Pedro fez mallograr essas intrigas.»

Seria interessante explorar nos archivos do Rio e de Lisboa o que n'elles pode existir a esse respeito; o que é certo é que o pobre marquez de Resende nada conseguiu



Sala de pagamento

e que diversas tentativas, iniciadas de accordo com Metternich, e debaixo das vistas de Francisco I, mallograram-se vergonhosamente. Desconsoado com tão mau resultado, escreveu D. Pedro ao seu enviado em Vienna que não procurasse mais e que agradecesse ao imperador d'Austria os seus bons officios, mas pedindo-lhe que não se occupasse mais do assumpto. Ao mesmo tempo deu ordem ao marquez de Barbacena, que se achava em Londres junto com D. Maria, que por seu lado se apresentasse e procurasse a deusada consorte. Mas o Barbacena, que, segundo o sr. Planat, «era vão, fanfarrão, creduo e ao mesmo tempo desconfiado, feito em uma palavra para servir de joguete á diplomacia europea», não foi mais feliz do que o Rezende. Encetou tres ou quatro negociações que todas se mallograram, e dispunha-se a voltar para o



Rei Alexandre, da Servia
Assaziado na madrugada de
11-6-903 em Belgrado, pelos
revoltosos militares.

zer subir a um throno a joven e galante sobrinha Amelia de Leuchtenberg. É facil imaginar o prazer que causou semelhante perspectiva; porém não se desmentiu a mesma circustancia a cautelosa duqueza de sua acoustumada prudencia. Fazer de sua filha uma imperatriz, lisonjeava extremamente a sua vaidade materna e consolava-a um pouco dos amargores de sua propria decadencia; mas nem por isso queria sacrificar a linda menina, dando-lhe um marido. Respondeu portanto evasivamente á carta de D. Pedro, e d'Austria e incumbiu ao sr. Planat de verificar se era realmente justificada a pessima reputação de que gozava D. Pedro. Planat aproveitou uma viagem a Paris para começar o seu inquerito. Entrou em relações com meu avô, o visconde de Pedra Branca, que alli reside, e por elle se convenceu de quanto eram exaggeradas as accusações que correntemente se formulavam contra o imperador do Brasil. Lido-se n'uma carta dirigida por Planat a Pedra Branca, que me achou nos papeis de meu avô, que me fallava sobre o artigo de fé ser D. Pedro homem sem educação nem cultura intellectual alguma, brutal, violento e bestialmente debochado. Representavam-n'o como uma especie de *condottiere* medieval, sem fé nem escrupulo, incapaz de nem sequer comprehender as delicadezas e finuras de um coração feminino. Diziam que só procurava casar para dar á concubina publica escandalisada uma apparente satisfação, mas com o firme proposito de nada modificar em sua vida actual. Não foi difficil a Pedra Branca desmentir tão ridicula lenda e demonstrar que seu augusto amo era ao contrario cavalheiro de fino trato, de espirito elevado, de nobres sentimentos, que a sua natureza, longe de pecar por brutalidade e violencia, era até meiga, affectuosa e amantica, que fóra mesmo por isso que não pudera viver sem carinhos e sem amor, que não tendo achado o seu ideal no lar domestico, o procurara fora d'elle, mas que hoje ardentemente almejava recomençar a vida em melhores condições. Aseverava que ninguém traria a uma prazenteira e gentil companheira mais ideal affecto, maior sede de honesto amor. E assim falando convenceu a Planat de a Paye, que o encarregou de sondar o seu soberano sobre o projectado consorcio com a filha dos duques de Leuchtenberg.

A resposta foi favoravel e alguns mezes depois achava-se a Pedra Branca autorizada a restar as negociações concluidas com Planat. Esse voltou a Paris e por-se de accordo com meu avô sobre os diversos pontos do tratado nupcial. Não quizera porém o imperador fazer a Barbacena a desfeita de tirar-lhe das mãos os plenos poderes que ha muito lhe tinha dado para a assignatura d'esse documento. Partiram pois para Inglaterra Pedra Branca e Planat, e em Canterburg encontraram-se com o marquez e com o ministro do Brasil em Londres, que era então o visconde de Ita. Tudo se passou no maior segredo, segredo tal que os quatro conspiradores foram tomados por negociantes tratando de assumpto commercial.

Foi com a maior surpresa que a diplomacia europea soube da cousa quando tudo se achava realizado e concluido. Mas nem por isso demorou e diversas tentativas foram ainda feitas para romper a projectada união. Essa desagradaçada duplicamente, em primeiro logar, porque tirava a esperanza de vér D. Pedro no throno portuguez, e em segundo logar, porque mais uma vez elevava ao nivel das antigas dynastias aquellos Beauharnais e Bonapartes, aos quaes as familias regias não tinham podido ainda perdoar a humilhação dos enleves impostos por vontade despotica e accetios por medo de Napoleão.

Realisou-se não obstante o decidido casamento, representando Barbacena o seu soberano na cerimonia nupcial, e pouco depois partiu para o Rio de Janeiro a joven e linda imperatriz, acompa-

nhada por seu irmão e rodeada da comitiva brasileira, que D. Pedro mandara ao seu encontro.

E quando chegou á capital do seu futuro imperio a viçosa rosa, que era então Amelia de Leuchtenberg, em logar do marido brutal e violento que tantos lhe tinham annuciado, encontrou esposo amante e terno, que no seu enthusiasmo lhe jurou, o que até então a nenhuma outra jurara: Amor e fidelidade.

Poró depois achava-se fundada em honra da graciosia imperatriz a poetica ordem da rosa, e no meio da grinalda de flores, que servia de emblema á nova ordem, lia-se o mote acima mencionado. Era uma promessa de felicidade domestica para a consorte e uma resposta ás malevolos intrigas d'aquelles que lhe prognosticavam a sorte da sua predecessora. E desmentiu um passado, que más circustancias tinham preparado, D. Pedro soube até ao fim de sua vida conservar intactos para a idolatrada esposa: Amor e fidelidade.

BARBAI. MONTFERRAT.

Therapeutica do suffragio

Ha cerca de quarenta annos, um dos maiores auctores dramaticos da Franca, Emile Augier, resumindo n'um opusculo as suas ideias sobre a questáo eleitoral, escrevia os seguintes periodos que conservam ainda, pelo menos para o Portugal de hoje, uma rigorosa opportundade:

«A verdade, que eu percebi, é que o mal estar da nossa sociedade reside simplesmente na falta de uma boa lei eleitoral. Com effeito, porque é que nós não sentimos debaixo dos pés um terreno solido? E porque, desde que se desmoronou o direito divino, a ordem só pôde fundar-se no consenso dos homens, isto é, no principio da soberania nacional; ora, a soberania nacional tem apenas duas maneiras de funcionar: a escolha da forma de governo, e a participação do paiz por intermedio dos seus representantes nos actos do governo escolhido. E se os representantes do paiz não o representam, em que vem a dar a segunda e porventura a mais importante função da soberania nacional? N'uma lição tão perigosa para o paiz como para o poder; e a nossa unica base possível permanece no estado de areia movedica, prestes sempre a esborçar-se por mais ligeiramente que a liberdade a recalque.

Isto posto e verificada a sua applicação stricta ao nosso paiz, eu vou seguir o exemplo e a lição de quem tantas me deu já no theatro. Entendo, como Augier, que todo o homem, que possa ligar duas ideias e que as sapponha beneficas para a sua patria, falta aos seus deveres civicos, não tentando divulgar as. Crente n'este principio, não é pois de estranhar que, embora arredado sempre de politica activa, eu me atreva agora a metter a minha embotada fouce em seara tão ruim de ceifar. Vou, é claro, expór as cousas como ellas surgem perante a minha razão, sem a mais leve preocupação partidaria e sem sahir do campo do direito natural, visto que o outro, o do direito positivo, m'ó vedam as flagrantes deficiências do meu conhecimento scientifico. Affigura-se-me, ainda assim, que se as minhas ideias tivessem a fortuna de originar um debate entre os profissionais da politica e da jurisprudencia, esse debate não seria de todo perdido e a minha intervenção não seria importante nem esteril.

Offerece-se-me desde logo uma importante questão previa: o voto é um direito ou uma obrigação civicca? Que eu saiba, todos os codigos constitucioneis o encaram sob o primeiro aspecto, tornando-o portanto facultativo para os cidadãos. Quer dizer: o cidadão, que exige do estado todas as garantias de segurança e de liberdade, não é tributado por elle n'uma parcelola do seu pensamento. A lei permite-lhe que elle o possa expór em alta voz, sob certas restricções que o principio da auctoridade julga indispensaveis para sua defeza. Mas quando o Estado o consulta, o cidadão tem ampla faculdade de cruzar os braços e deixar-se ficar em casa. Essa abstenção não lhe coarcta o direito de se queixar no dia seguinte, porque o Estado não attendeu aos conselhos que elle não esteve resolvido a dar-lhe. E, portanto, evidentemente a um modo legal, com que um cidadão avulso tem de intervir nos negocios publicos, é o voto que de quando em quando lhe pedem. Se elle voluntariamente abdicou d'essa chamada defamia, em consciencia não pôde voltar-se contra quemquer defamia, ou irregularidades a que se não oppoz pelo meio que lhe era permittedo.

Dir-me-ão que elle se não mecheu, porque considerou de todo inutil a fadiga de ir á frequentar o á administração do concelho de pôr um pedacito de papel dentro de uma urna. Com effeito, se en-



Rainha Draga, da Servia
Assaziado na madrugada de
11-6-903 em Belgrado, pelos
revoltosos militares.

cararmos a questão apenas pelo lado pratico e não sob o seu aspecto moral, a organização actual da politica portugueza satisfaz plenamente os abstencionistas. E quando digo a organização da politica, deveria talvez antes dizer o estado de indisciplina mental, que obsta á cohesão dos espiritos e portanto á sua acção collectiva e effizaz. Por outra, estamos n'um circulo vicioso cuja expressão logica é a seguinte: os partos da urna eleitoral são abortos, porque a vontade dos cidadãos independentes não entra na composição do feto; os cidadãos independentes recusam-se a intervir na gestação, descrentes de que possam influir para aperfeiçoamento do mostrengo.

Ora o que me parece contestavel é esse direito absoluto de recusa. O Estado — entidade que estamos habituados a deprimir, sem nos lembrarmos de que cada um de nós é molecula d'esse aggregado — julga indispensavel tributar-nos a bolsa, e contra esse tributo, em these, nenhum de nós se revolta, por motivos obvios. Porque não lhe reconheceremos o direito de nos tributar o cerebro? E porque não julgárá elle essa contribuição igualmente indispensavel para o bom funcionamento da sua engrenagem? Imagine-se que amanhã todos os eleitores usam — ou abusam — da faculdade de abstenção que lhes deixam as leis. Como é que sem sophismas, é claro — se ha de seguir a opinião do paiz que recusa manifestar-se? Como ha de mover-se a machina, se lhe falta em absoluto a força geratriz, a não ser que intervenham outras forças perturbadoras do seu funcionamento normal? Affigura-se me pois que, n'uma constituição bem regulada, o voto deve exarar-se não como um direito, mas como um dever stricto do cidadão. Não pareça novidade, ainda dentro do nosso sistema constitucional. A instituição do jury, por exemplo, representa uma contribuição de actividade cerebral que incide forçadamente sobre certas classes. E não se pode considerar mais importante a intervenção dos cidadãos no julgamento de causas criminaes ou commerciaes, do que no governo de si proprios e do paiz inteiro.

Eis pois o primeiro artigo do meu programma: "o voto é obrigatorio para todos os cidadãos que possuam as qualidades precisas para eleitores e para os seus representantes." Perguntarão os scepticos. Essa é boa! Pois não existe sancção penal para os contribuintes remissos? Porque não ha de existir igualmente para esta contribuição de ideias, sem a qual o regimen parlamentar é uma ficção pouco menos de vergonhosa? *O modus faciendi* — que aliás se não me affigura muito complicado — fica para os technicos... de boas intenções. Nem nas dimensões, nem na indole de um artigo simplesmente doctrinario ca a explanação. Admittido o principio, vamos a ver a maneira de tornar genuinos e solidos os seus effeitos, isto é, de equilibrar todas as vontades individuais de forma que o resultado final represente, tão approximado quanto possível, o pensamento da nação.

Considerado o voto como uma contribuição moral, deve elle reger-se por principios analogos aos que regem as contribuições, de ordem material. A primeira das condições, a que estas obedeçam, é a sua proporcionalidade com os recursos dos contribuintes. Ellas não incidem — ou não devem incidir — com a mesma violencia sobre um proprietario de milhares de hectares ou sobre o possuidor de uma misera geira de terra. A propria percentagem varia, como é sabido, conforme os cabedais do contribuinte. Similhantermente, á desigualdade de valor social dos contribuintes deve corresponder a desigualdade da sua capitação intellectual. O caso é de per si evidente, se especialmente se trata do capital de intelligencia e de estudo, possuido pelos individuos. Com effeito, sé uma doutrina idealista pode emparelhar a opinião de um doutor de capello á de um trabalhador analfabeto, no que respeita aos interesses geraes da sociedade. E o suffragio universal é um sophisma ridiculo, toda a vez que não se attenda a estas differenças de peso social.

Mas não é admoite sobre estas differenças flagrantes que deve basear-se a proporcionalidade. A balança tem de pender tambem "mas para o lado de todos que, pela sua posição, pela sua categoria, pela sua riqueza ainda, representam as forças dirigentes do paiz — ou devem represental-as. Um juiz do supremo tribunal de justiça tem obviamente maior autoridade no conselho do que um simples delegado em comarca sertaneja. A experiencia de um general não pode em regra nivelar-se com a sciencia, ainda mal degredida, de um alferes. A importancia de um banqueiro milionario não soffre meças com a de um capellista de aldeia. A cada uma das differentes categorias na escala social deve pelo correspondente um coefficiente de valor perante a nosa. E' isto que se chama o voto proporcional, que aliás já está posto em pratica na Belgica. E não se diga que um tal sistema contradiz o principio geral da equaldade perante a lei. Este principio abstracto não annulla as desigualdades sociais, que, alem de patentes, estão consagradas nos codigos politicos mais democraticos. Como, a não ser assim, se explica o fóro militar e os privilegios dos representantes da nação, que eximem soldados e deputados da alçada do poder judicial? Como se poderiam aceitar, no caso contrario, as regras que a lei concede aos profissionais, em detrimento dos que o não são? Não me parece preciso accumular exemplos para defeza da minha these.

Portanto, a meu ver, todos os eleitores devem ser distribuidos por categorias — tres pelo menos — a que corresponda um coefficiente de voto. Essa distribuição tem de ser feita em attenção ás seguintes condições:

- 1.º Valor intellectual, avaliado pelos diplomas scientificos;
 - 2.º Dignidade ou situação social, avaliada pela importancia do cargo;
 - 3.º Riqueza, avaliada pela importancia da capitação tributaria.
- Um recenseamento d'esta natureza, para ser elaborado com o maximo escrupulo e imparcialidade, deve ser confiado ao poder judicial, cuja independencia é indispensavel manter com toda a se-

gurança, alargando-a ainda, se possível é. A elle deve competir o encargo de todo o processo eleitoral, attendendo-se por esta forma a interferencia demoralizadora dos *corrithos* e a pressão das autoridades e dos influentes. A forma practica para a recepção do voto é intuitiva. O eleitor introduz na urna tantas listas quantas são as unidades do seu coefficiente de suffragio, a não ser que se prefira differenciar essas listas pela cor do papel, por exemplo, ou recebê-las em urnas correspondentes a cada um dos graus. Desde que se imponha o voto como obrigação civica, é de toda a justiça tornar-o mais accessivel ao eleitor. Em vez de se reunirem n'um dia apenas os collegios eleitoraes, proceda-se como se procede para a recepção dos outros tributos. Tenha-se o cofre, que n'este caso é a urna, aberto durante um periodo determinado, nunca inferior a uma semana, na estaca das comarcas. Em vez de se fazerem uma ou duas chamadas, vão se recebendo os votos á proporção que os cidadãos vão apparecendo, descarregando-lhes seguidamente os nomes nas listas de recenseamento.

Mas é descaibido alongar-me por agora na solução practica do problema, que aliás não offerece graves difficuldades. Tambem não tornarei prolixo o meu artigo, tratando de varias questões conjugadas, como a divisão dos circulos, a organização das listas de escrutinio, a representação das minorias, e outras, que poderao fazer o objecto de novo artigo, se eu perceber que este primeiro mereça alguma attenção.

Não posso comtudo deixar de acentuar as vantagens que os meus dois alvites trariam, no sentido de purificar o suffragio. O voto obrigatorio tornaria efectiva a manifestação de milhares de interesses politicos que entre elles ainda não logrou estabelecer-se. E' claro que os potentados eleitoraes diminuiriam ao mesmo tempo de importancia, porque muito maior esforço lhes seria necessario para actuar sobre as consciencias subornaveis, affim de contrabalançar o fluxo ameaçador dos independentes. E não é mister andar muito ao corrente dos segredos da politica, para perceber as incalçaveis vantagens que isso traria aos proprios governos, desembarçando-os de pressões importunas, desafogando-os de influencias perversoras.

E' moda agora escarnecer do regimen parlamentar. Mas, para que aos zombadores caiba razão, é preciso vel-o alguma vez praticado com boa fé. Eis o que até hoje se não tem feito. Affigura-se-me que os meios propostos, quando não conseguissem absoluta mente esse effecto, elles deviam de todo a pouco tempo enasminhar-nos. E' por isso que eu os apresento, desconfiado como estou de que um sapateiro tambem pode tirar boas arcadas, uma vez por outra, de um rebecão.

Lisboa, junho 1903.

HENRIQUE LOPES DE MENDONÇA.



Aurora... de «Brasserie»

Ha muito, ha muito já que eu te buscava!
Minha alma, a Visionaria, bem sabia
Que se ella, insaciada, amava, amava,
Era que o seu amor — sim — existia.

Toda a alma, convicta, ella dizia,
— Tem um par, uma gémea, e procurava
Essa gémea que em sonhos lhe sorria,
E que o berço das crencas lhe embalava...

Por isso o nosso encontro - meu Descjo,
No seu primeiro e demorado beijo
Foi o grito d'amor que nos matava,

Se a tua alma tambem não te dizia,
Que o teu amor ha muito que existia,
E que ha muito, e que ha muito te buscava!

RAUL DIDIER.

POLITICA INTERNACIONAL

Correspondente do *Times* em Paris, n'uma curiosa noticia encimrada pelo suggestivo titulo «A ingratitude da Inglaterra», transcreve de uma nota secreta official de Berlim, publicada por todos os jornas francezes, o seguinte paragraho a respeito do actual procedimento da Grã-Bretanha para com a Alemanha:

«Em vez de manifestar a sua gratidão ao gabinete de Berlim pela «resistencia d'este ás solicitações da opinião publica alemã favoravel aos boers, o governo de Londres nada tem feito para contrariar a «agitação germano-phoba.»

Traduzimos o seguinte a replica do grande jornal londrino, que deve ficar archivada como interessante documento do estado das relações anglo-germanicas n'este principio de seculo. Não ha duvida de que a Alemanha começa a pagar a livandade da sua imprensa e a imprevidencia dos seus estadistas, especialmente do conde de Bülow, por occasião da guerra sul-africana. A propaganda aciosamente anti-inglesa da maioria dos jornas, as imprudentes palavras pronunciadas no Reichstag contra o sr. Chamberlain e o exercito inglez, e a maneira como tudo este lamentavel incidente procedeu do chanceller, dando fraca medida da sua perspicacia politica, estão agora produzindo os resultados, que era de esperar. Por grande que seja o desejo do governo inglez de querer manter as mais cordes relações com a Alemanha, conforme o demonstrou na antipathica aventura contra a Venezuela, e na tentativa fracassada do sr. Balfour para associar a Inglaterra á construção do caminho de ferro de Bagdad, empresa em que o Kaiser põe tão grande empenho, e certo que a opinião publica no Reino Unido, animada pela persistente campanha de grande parte da imprensa, se mostra cada vez mais hostil ao imperio germanico. E' a desforça da aciosota guerra soffrida, e ninguém dirá que o desforço não seja plenamente justificado. Até onde irá elle? A avaliar pela attitude firme e decidida da opinião publica britannica tem que ir longe. Foi a pressão d'esta opinião, que quasi obrigou o sr. Balfour a desligar-se da Alemanha na segunda phase da questão da Venezuela, contribuindo para que o conflicto se resolvesse por fim pacificamente. Foi ella que fez reconsiderar o mesmo sr. Balfour a respeito da participação ingleza na construção do caminho de ferro de Bagdad, apesar das palavras pronunciadas officialmente no parlamento, que tão grande satisfação tinham produzido em Berlim. Foi ella que impoz a construção de um novo porto militar, destinado a dominar o mar do Norte e portanto a servir de sentinella contra quaisquer vellidades da esquadra alemã. Foi ella finalmente que promovio a aproximação da Inglaterra com a França e com a Italia, e que está contribuindo para que as relações anglo-americanas se tornem cada dia mais intimas. E' indubitavel que cada um d'estes factos de per si e todos reunidos não podem deixar de produzir resultados importantes no tocante ás relações entre os dois países e, como reflexo, nas relações das demais potencias umas com as outras.

Sob este ponto de vista o artigo do *Times*, que em seguida transcrevemos, tem uma significação, que a ninguém é licito desconhecer, sobretudo relativamente a Kruger, para quem o conflicto se resolveu no grande jornal da *City* em assumptos de politica internacional.

«E' já tempo que esta illusão (os serviços do governo allemão na «guerra sul-africana), tão singularmente espalhada, seja dissipada uma «vez por todas, e que se fique sabendo que não estava na mão do «chamado «gabinete de Berlim» correr em auxilio dos Boers, ainda «mesmo que elle tivesse tido desejos de o fazer. E' sabido que depois «do telegramma de Kruger foram dirigidas obsecações a Berlim pelo «menos da parte de quatro dos estados secundarios allemães. Nessas «obsecações» fez-se comprehender ao «gabinete de Berlim» que, «antes que passos de tão grande gravidade, como o do telegramma a «Kruger, fossem dados, se devia ter presente que aos chefes dos de- «mais estados allemães assistia o direito de serem previamente con- «sultados, uma vez que em caso de guerra, lhes competiria tambem «contribuir com o seu contingente respectivo para as forças germanicas reunidas no proprio de batalha.

«Mas ainda não é tudo. O telegramma a Kruger causou profundo «desgosto em Vienna, e ha todas as razões para suppor, que este sentimento foi desde logo conhecido em Berlim. Assim, e tudo bem ponderado, torna-se difficil comprehender por que motivo o «gabinete «de Berlim» ha-de ser credór da gratidão do governo britannico. Os «ministros do Rei deram na verdade prova de rara generosidade. Não «explorante o telegramma a Kruger e a aciosota carta de não-phoba, «elles estenderam o auxilio a mim e a Alemanha no conflicto com a «Venezuela, e só o unanime protesto da opinião publica impedio que «elles fizessem uma pequena amabilidade ao imperador da Alemanha «na questão do caminho de ferro de Bagdad.»

A revelação contida n'este artigo de que quatro estados allemães protestaram contra o telegramma a Kruger, lembrando á Prussia o direito que lhes assistia de serem consultados em assumpto tão grave, explica a attitude posterior de Guilherme II, e esclarece muitos pontos até hoje bastante obscuros na politica alemã dos ultimos tempos. Serve tambem essa revelação para se avaliar a situação interna do imperio germanico, cada vez mais complicada pela mania do Kaiser de concentrar na sua pessoa facultades que a constituição imperial muito expressamente reservou aos soberanos confederados.

Não é difficil de adivinhar que um dos quatro estados, que protestaram contra o acto de Guilherme II, foi a Baviera, a qual desde a proclamação de Veruilles, nunca viu com bons olhos a hegemonia da Prussia e dos Hohenzollern.

Não é a primeira vez que de Munich se fazem representações a Berlim a respeito da sem-cerimoniosa com que o chefe do imperio passa por cima dos governos confederados.

Parece, porém, que Guilherme II, não obstante a apegada habilidade da sua diplomacia, está apostado a deitar por terra o edificio tão laboriosamente levantado por Bismarck. Na politica externa separa-se da Rússia, ou antes procede por forma que esta nação se divorcia da Alemanha, lançando-se nos braços da França.

Na politica interna indis põe contra a Prussia e contra o Imperio os estados secundarios da confederação, e especialmente a Baviera, a qual tantos esforços custou no grande chanceller para accellar o pacto federal, subscrivendo o apenas á ultima hora e ainda assim de má vontade.

A attitude de Guilherme II a respeito da Inglaterra é um dos erros mais graves da sua politica impulsiva e inconsistente. Os resultados está a Alemanha actualmente começando a colhe-los, sendo curiosa a attitude magoada e queixosa dos que ainda ha pouco tão altaneiros cobriam a Inglaterra de apodos, classificando, em pleno parlamento, como o maior dos insultos comparar o exercito allemão com as tropas inglezas de quem aliás é chefe hereditario o proprio imperador, seja dito de passagem.

A situação internacional da França em face da politica interna do gabinete Combes, é assumpto que preoccupa e com razão os estadistas mais eminentes da grande republica. Não ha duvida de que o procedimento firme e energico do actual governo para com as congregações religiosas tem a appoal-o a grande maioria da nação, como as ultimas eleições geras o deram bem a entender. Não ha duvida tambem de que muito embora o presidente do conselho quizesse retroceder no caminho até agora trilhado, não lh'o consentiriam os seus defensores, que é a maioria que na camara o sustenta.

O movimento, que se iniciou com a lei do sr. Waldeck-Rousseau, não pôde hoje ser dirigido, na direcção, a que pelo contrario revela tendencia para se accentuar cada vez mais, indo allem, como se já aconteceu n'estes casos, do que de principio tinham imaginado os seus promotores. Quer isto dizer, que no que actualmente se está passando em França os acontecimentos estão arrastando os homens, que má grado seu temem que seguir a corrente sem já a poderem dominar.

Mas nem por isso, e porque a responsabilidade dos dirigentes fica bastante attendida a presente situação, a politica franceza de ser grave sob mais de um aspecto. O aspecto catholico, e, n'este especialmente, as relações com o Vaticano são o que na hora presente merece particular attenção.

Sob o ponto de vista da politica interna a denuncia da Concordata, para a qual a maioria da camara está caminhando irresistivelmente, á parte a inevitavel perturbação que não pode deixar de occasionar, não tem a nosso ver força para desencadear no paiz a guerra civil, e por tanto, de portas a dentro, deve considerarse como facto consummado do momento em que seja decretada. O mesmo, porém, não acontecerá para além das fronteiras, até onde não chega a acção dos ministros francezes e do parlamento, pois que de outras entidades depende o curso dos acontecimentos.

E' sabido que, por uma praxe muitas vezes secular, á França incumbem a protecção das missões catholicas no Oriente, qualquer que seja a nacionalidade a que estas missões pertencam.

Pode lerse facilmente a ideia que semelhante privilegio confere ao estado que o exerce e a enorme força moral que lhe dá para tratar com as nações asiaticas. Como pôde a França, porém, conciliar esta situação privilegiada, que representa um alto favor do Vaticano á nação *christianissima*, com a attitude anti-clerical da sua politica interna e com a eventual denuncia da Concordata? E' este o ponto do dilemma do programma do ministerio Combes.

O dilemma, não pode com effeito illudir-se. Ou separação da Egreja do estado na Europa, ou protectorado dos catholicos no Oriente. As duas cousas ao mesmo tempo seria profundamente absurdo, se não fosse antes de tudo impossivel. A situação do ministerio Waldeck-Rousseau a atacar os ordens religiosos em Paris, e a defender *unguihus et rostris* essas mesmas ordens em Pekin, mesmo contra o parecer e as informações do commandante em chefe das forças francezas na China, não pôde continuar a repetir-se, sob pena de desprestigiar o governo, tirando-lhe a força moral de que necessita para levar a cabo a missão em que está empenhado.

Além d'isso, a Alemanha, que de ha muito ambiciona substituir-se á influencia da França no Extremo Oriente e na Palestina, não perde a occasião que tão propicia começa a apresentar-se-lhe. O procedimento de Guilherme II a este respeito não carece de comentarios.

A mais que benevola attitude para com o Centro catholico; a promessa de derogação da lei que prohibe aos jesuitas estabelecerem-se no imperio; o offercimento, segundo informos dignos, de dar asylo na Alemanha ás congregações expulsas da França, com excepção apenas do territorio da Alsacia-Lorena; e por ultimo a espectacular visita do Kaiser a Leão XIII, que tão singular effeito produziu no Quirinal, tudo isto, são indicios bem claros do fim que tem em vista a diplomacia germanica nas suas actuaes relações com o Vaticano. E' verdade que Roma por elle ou seja hesitar affim de dar lugar a tempo ao governo de Paris para se decidir. Segundo mesmo o affirmo o *Monet Vremia*, o conde de Bülow na sua recente visita ao cardinal Rampolla teria recebido em nome do Papa a mais formal recusa ao pedido formulado por Guilherme II, para que á Alemanha fosse confiada a protecção dos catholicos no Oriente. No entretanto ninguém se deve illudir sobre o possivel desfecho da lucta de rivalidades que se fere n'este momento em torno da Santa Sé.

Parece mesmo que devido a esta circumstancia o sr. Combes afrouxou ultimamente um pouco na sua attitude intransigente. Pôde-o ha elle fazer contudo? E consentir-lh'o ha a maioria da camara, tão identificada com a maioria do paiz em tudo quanto se relaciona com a politica anti-clerical do ministerio? Não o duemos. Já se andou muito para que se possa agora recuar. O final do cromo em que radicaes e ultramontanos estão empenhados ha de ser mais cedo ou mais tarde a separação da Egreja do Estado. Mas n'esse dia tem a França que se resignar a perder a situação internacional, que para ella deriva da protecção official dos catholicos no Oriente.

ACTUALIDADES

Raphael Bordallo Pinheiro



ais um dia está marcado nos fastos históricos da Arte Portuguesa. E' o dia 6 de junho de 1903, aquelle em que uma soiedade inteira, pelos seus representantes, consagrou Bordallo Pinheiro como o grande artista nacional.

A Associação dos Jornalistas de Lisboa que com duas datas memoraveis tinha já honrado e engrandecido a sua instituição, aquella em que n'uma noite inolvidavel glorificou o Brasil representado nos officios da sua

marinha de guerra, e aquella em que, na Sociedade de Geographia de Lisboa, glorificou a França exaltando a memoria do seu poeta supremo: Victor Hugo, a Associação dos Jornalistas promovendo as homenagens, que podem considerar-se nacionais, de que no dia 6 de junho foi objectivo o grande artista Raphael Bordallo Pinheiro, conquistou o titulo de benemerito, que a opinião imparcial e sincera não pôde negar-lhe.

Na sede da Associação, onde lhe foi entregue o album collaborado por centenas de pessoas e a mensagem firmada pelos promotores d'essa homenagem, e no banquete dado em sua honra no Theatro de D. Maria, em que tomaram parte os mais altos representantes de todas as classes sociais, porfiraram todos em testemunhar ao grande artista portuguez a admiração pelo seu talento e o reconhecimento pelos seus serviços.

Brito Aranha, o venerando jornalista presidente da Associação, iniciou os brindes com que o artista foi saudado e vozes eloquentes como as de Antonio Candido, Magalhães Lima e José Antonio de Freitas puzeram em relevo o extraordinario valor de Raphael Bordallo, que, commovido, agradeceu em palavras simples, esta apothese em vida.

O *Brasil Portugal* faz suas, e por isso as reproduz em seguida, as palavras que um dos seus directores, Jayme Victor, proferiu n'esse banquete. Eil-as:

Senhores:

Tudo está dito já, e apesar de tudo, por ser a ultima, não é menos sincera, nem está menos emocionada a minha palavra ao fechar este côro de saudações ao nosso grande artista.

Pela minha voz, profundamente vos agradeço a Associação dos Jornalistas de Lisboa o brilho que vieses trazer a esta festa. E' que muitas homenagens se tem celebrado em Portugal. Ideias, instituições, individualidades, muitas tem sido sancionadas pelo applauso e coroadas pelo entusiasmo. Mas em verdade, de nenhuma sei eu que tenha o significado d'esta, pelo que ella tem de elevado e de justo, de elevado e de affectuoso.

Reunimo-nos aqui para festejar um artista, para sagrar uma gloria. N'este momento, que já agora ficará sendo historico na vida nacional, elle sentiu palpitar junto do seu o coração dos que pensam, dos que sentem, dos que podem, e dos que valem. E ainda bem que foi assim, ainda bem que nos congregamos todos para esta apothese em vida!

Acarinhando com o nosso entusiasmo um artista tão grande e tão nosso, demos um passo a mais na civilização, vencemos mais uma etapa, na estrada que percorremos.

Saudando o. honramo-o, e honramo-nos. E honramo-nos, porque é a grande Arte que vimos saudar no seu nome e na sua obra. E' a Arte, que hoje como ontem, amanhã como hoje, é, foi e ha de ser sempre, a exteriorização mais bella da nossa força, a vibração mais irradiante do nosso coração, a refulgência do nosso cerebro, mais luminosa e mais vasta.

N'elle vimos dar razão e realidade áquellas palavras profundas do poeta: "sentir é pensar duas vezes". Vimos nivelar-nos com os povos mais cultos, que enchem de affectos e de triumphos os seus artigos predilectos. Por nós todos passou hoje aquelle sopro de mocidade e de vida, de verdade e de justiça que passou pela França ao destilar emocionada deante do nosso coração, a refulgência do nosso cerebro, mais luminosa e mais vasta.

E' que a arte, senhores, hoje e sempre, aqui e em toda a parte,

é o objectivo de todos os cultos, porque ella é a alma de crystal em que percutem todos os sons da natureza.

E' justo, por isso, que lhe paguemos em enthusiasmo o que ella nos dá em inspirações de bondade e em requintes de sentimento. Porisso os grandes artistas tem o seu posto de honra entre todos os povos cultos. "L'art prime tout," — é como que a divisa esculpida nos porticos de todas as nações.

Senão, véde: na França de Lamarck, de Lavoisier, de Charcot, de Chevreul, de Pasteur — estes sabios — são as estatuas de Moilière, de Hugo, do velho Dumas, de Lafontaine, de Auber, e de Bal-

A sua
peor obra.



Ao seu author offerece o author
Raphael Bordallo Pinheiro 1903

Uma pagina do Album offerecido a Bordallo Pinheiro

zac — estes artistas — que se levantam nas praças de Paris. A Belgica dos industriaes utana-se de mostrar aos estrangeiros o monumento do seu pintor querido: Rubens. O grande homem da Inglaterra, da pratica, da poderosa Inglaterra, não é um politico, nem um monarcha, nem um aristocrata, nem um financeiro, é um poeta: Shakespeare. As estatuas de Cervantes, de Calderon, de Goya, de Velasquez, de Lope de Vega e de Murillo, são as que a Hespanha cavalheira e épica ostenta nas suas melhores cidades. O Dante e o Leonardo, Miguel Angelo e o divino Raphael estadeiam, engrandecem as praças monumentaes da Italia catholica dos papas, da Italia irrequieta e heroica de Garibaldi. O monumento mais emocionante e mais poetico que eu vi na sonhadora Dinamarca é o

de um simples artista que nunca escreveu senão contos para creanças: Andersen; Ibsen e Bjornson são, bem o sabeis, as mais estre-mecidas glórias da Scandinavia educadora e evolucionaria. Os mo-numentos de Goethe e de Schiller são os que mais protusos se en-palham na potente Allemanha militar de Bismarck, na Allemanha

— o descobrimento da India — a estatua que o rei descobriu n'uma praça de Lisboa deante do reino maravilhado não foi a do heroe—foi a do cantor.

Já vêdes que em todas as regiões cultas do globo, a Arte paira alto, como a aguia.

Já vêdes que é um dever da nacionalidade vir saudal-o.



Er. Sebastião de Magalhães Lima
Director da Junqueira



Visconde de Athouguia
1.º Secretario da Camara dos Dignos Pares do Reino e Inspector Geral da Academia das Bellas Artes

scientifico de Humboldt; assim como Vandik — ainda um pintor — é a culminancia que mais alto se levanta nas arrojadas cidades da Hollanda colonial. E nós mesmos, senhores, quando resolvemos per-petuar no bronze o feito maior da nossa historiate da nossa raça

Saudemol-o pois; saudemos o nosso Raphael; saudemol-o como o supremo representante d'uma familia em que a Arte fez o seu ninho, ninho prolifico, d'onde, em varias direcções, azas de muito brilho romperam e voaram. Saudemol-o pelo que ha na sua obra

Aª commissão promotora das homenagens a Raphael Bordallo Pinheiro



Ferreira Mendes Lorjô Tavares Brito Aranha Bordallo Pinheiro Dr. Alfredo da Canha D. João da Camara
Dr. Henrique de Vasconcelos Lopes de Mendonça Dr. Candido de Figueiredo Jayme Victor
José Parreira Laureço Cayolla Magalhães Lima
Alfredo de Mesquita Pedro de Oliveira Pires

de sentido, de tradicional e, sempre, de portuguez. Saudemol-o porque elle nos faz amar a vida no que ella tem de espiritual; porque nós, os menos moços de entre nós, lhe devemos este desopilante sorriso com que ha 30 annos, em um dia de cada semana que decorre, o seu lapis inextinguivel nos descerra os labios e de-sannuvia o espirito. Ainda hontem! Ainda ha dois dias. Vêde como elle ri, como elle sabe rir de tudo! Como elle tem o condão de rir... até dos proprios annos, que passam sem lhe tocarem! Dir-se-hia que até elles o respeitam e o admiram! Saudemos n'elle simultaneamente o nosso Cham e o nosso Falissy. Saudemos esse bohemio incorrigivel, esse estroina do espirito, que se atreveu um



José Pinheiro de Mello
Presidente da Associação dos Lejistas

dia n'esta... mas digamol-o baixinho, para que ninguem ouça — n'esta terra de amannenses, a rasgar a manga de alpaca para envergare a blusa do operario. Saudemos este prodigo do talento, do dinheiro e da vida, á maneira do Lamartine, do pae Dumas, de Sarah Bernhardt, mas que tambem, á maneira d'elles, de cada despendido arranca uma obra prima e por cada obra faz passar um raio de sol, uma vibração de arte que, por ser portuguez, o não faz rico a elle, mas que nos enriquece a nós portuguezes!

Sim, que nos enriquece a nós, que tão pobres somos de tudo! Não esqueçamos que na Exposição Universal de Paris de 1889, foi elle, com a sua arte maravilhosa, quem nos salvou de uma vergonha nacional. Eu vi. Eu estava lá. Não esqueçamos a parte brilhantissima com que elle contribuiu para o exito da nossa Exposição Colonial e Maritima de Madrid.

E' tudo? Ha mais ainda. No paço dos nossos reis e na residencia presidencial da Republica do Brasil existem duas obras primas suas, que os dois chefes d'Estado, d'esses Estados onde corre o nosso sangue e onde se fala a nossa lingua, se orgulham de possuir, esquecidos, deante do valor genial d'esse trabalho, de que homens e instituições não foram poupados pelo sorriso... humoristico do artista.

Tudo isto vós comprehendestes admiravelmente, e é tudo isto, e é a vossa adhesão á homenagem que de nós todos recebe hoje Bordallo Pinheiro, que vos agradece a Associação dos Jornalistas, de que eu sou mandatario.

Simplemente, revolveo no meu espirito e não encontro senão uma fórmula que preciso, que fixe bem, este agradecimento a vós, *double* d'esta admiração por elle. — Fórmula que é ao mesmo tempo um pedido e que abraça o passado e o futuro.

E' aquella de que o Dante se serviu ao falar do seu Virgilio á Italia. E' aquella que na mesma lingua cantante Renan dirigiu á França, apontando para Victor Hugo. E' a mesma que eu emprego n'este momento, deante de vós todos, apontando para elle:

«Onorate l'altissimo artista!»

A Raphael Bordallo Pinheiro!

Damos hoje os retratos dos oradores do banquete offercido a Bordallo com excepção dos de Brito Aranha, José Antonio de Freitas, Henrique Taveira, Abel Botelho, Dr. Antonio Candido e Conde de Valenças, que sahiram já em numeros anteriores.



Na musica, assim como na pintura, e mesmo na palavra escripta que é comtudo a mais positiva de todas as artes, ha sempre uma lacuna que é completada pela imaginação do leitor.

BAUDELAIRE.

O PASSADO

Ao longo do salão de fulvas douraduras,
Campeiam pedestaes de brancas esculturas.

Vêem-se na parede espelhos deslumbrantes,
Reflectindo o fulgôr das pratas scintillantes.

Cadeiras d'espaldar de nítidos lavoires;
Pinturas de valôr; formosos contadores.

Em columnas gentis, graciosas, rendilhadas,
Destacam-se jarrões de loiças variegadas.

Da espaçosa janella ao parque sobranceira,
Nos antigos florões, vegeta uma roseira.

No faustoso salão mal eu havia entrado,
Dominou-me o perdido, esplendido passado

E julguei vêr surgir, suave, n'esse instante,
Uma alegre visão d'um tempo já distante.

Fidalgas virginaes, esveltas, polvilhadas,
Escutavam sorrindo as laças namoradas

De fidalgos gentis e nobres conselheiros,
Com humôr jovial nos rostos prazenteiros.

Deslumbrava o primôr das vestes roçagantes,
E o notavel fulgôr dos rutilos diamantes.

Encostei-me á janella e no jardim florido,
Como que ouvi soar um canto dolorido.

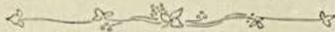
Dominava-me todo a dúcida illusão,
Palpitava-me ancioso o vasto coração.

No silencio da sala então distinctamente,
Um grave som ouvi, merencorio e plangente.

Do eburneo contador no marmore de rosa,
Um relógio soltara a nota dolorosa.

E julguei que este som dolente e quebrado,
Conduzia até mim a sombra do passado.

ALFREDO ALVES.



J. Mello e Souza

Novo Presidente da Associação Commercial de Lisboa,
recentemente eleito, e deputado ás câmaras,
Commercial e financeiro muito considerado

BRASIL—PORTUGAL

Composição e Impressão

Texto e capa: Companhia Nacional Editora
Largo do Conde Barão, 50

Páginas suplementares: Off. Estêvão Nunes & F.ª
Rua d'Assumpção, 16 e 14

REVISTA QUINZENAL ILLUSTRADA

Diretores

Augusto de Castilho, Jayme Victor, Loris Tavares
Secretário da redacção — João Costa |
Editor — Luiz António Sanches

Redacção e administração — C. do Sacramento, 14, 3.º
End. telegraphico — BRATUGAL — LISBOA

ASSIGNATURAS

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL		PORTUGAL, ILHAS, E AFRICA		ESTRANGEIRO	
Anno.....	Moeda brasileira.....	Anno.....	Anno.....
Numero avulso	23000	6 000000	5200	6 meses.....	23000
	23000	1 000000	12500	Numero Avulso.....	3000
		Numero avulso.....	3000		

SUMMARY

TEXT

da conversão da dívida externa — MORGES CARVALHO.
Junta do Crédito Publico — (Desde a sua origem).
Quadrá — RIBEIRO DE CARVALHO.
Amor e fidelidade — (O ultimo Imperador do Brasil) — BARRAL MONTFERPAT.
Therapeutica do suffragio — HENRIQUE LOPES DE MENDONÇA.
Aurora... de Brasserie — RAUL DEDIER.
Politica Internacional — CONSIGLIERI PEDROSO.
Actualidades.
Um pensamento de Baudelarie.
O passado — ALFREDO ALVES.

GRAVURAS

JUNTA DO CREDITO PUBLICO — Cons. Morges Carvalho — Sala das sessões da Junta — Os viagens da Junta, o director geral e o director interino, os chefes de Repartição, o 1.º official do Archivo e o decano dos empregados da Junta — Tres grupos de empregados — Repartição de assentamento — Casa forte — A thesauraria — Sala do pagamento.

Os REIS DA SERVIA — O Rei Alexandre e a Rainha Draga.
RAFAEL BORDALLO PINHEIRO — A sua peor obra — Manuel Gustavo — Dr. Magalhães Lima — Visconde de Athouguia — A commissão promotora do banquete — José Pinheiro de Melo.
O NOVO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE LISBOA — J. Mello e Sousa.

29 Illustrações

Bom conselho

— Como tu estás abatido, rapaz!
— Que queres? Loucuras... excessos... o diabo!...
— Mas agora reparo... Tu estás forte, rijs, com boas cores. E eras tão fraxnino!
— Cousas, meu velho. Faz como eu. Toma o **Chocolate Brasil**, que se fabrica no Molino de Ouro, no Largo de S. Francisco do Rio de Janeiro.

PLACAS PHOTOGRAPHICAS

PAPEIS JOUGLA
os melhores

PARIS-45, Rue Rivoli, 45-PARIS

Usem o solido-calçado **ROCHA**

O MELHOR DO BRASIL

« S. PAULO »

Proven os preciosos vinhos
de Adriano Ramos Pinto

OS NOSSOS CORRESPONDENTES

No Continente

PORTO.—Joaquim Caldas e Brito, Rua Pinto Bessa, 419.

PONTE DE LIMA—Gama, Amarel & Com.º.

ELVAS—João Antonio dos Santos Sobrinho.

AFRÓDISIA—José Narciso da Costa.

TAJUBÁ—José Maria dos Santos.

ILHA DE S. AMIGUEL—Arcebispo Genuino de Sousa.

No Estrangeiro

PARIS—Xavier de Carvalho, Boulevard Clichy, 16.
A empresa do BRASIL-PORTUGAL tem já os seguintes:

Na Índia

NOVA GOA—Antônio M. da Cunha—Casa Lizo Franca—Rua Alfonso de Albuquerque.

No Brasil

RIO DE JANEIRO—Agencia Central dos Estados do Sul, Coronel Theodoro Pupo de Moraes e José Martins Polito, Rua de Alfindoga, 15, sobrado.

PERNAMBUCO—A. Leopoldo da Silveira—Rua Primeiro de Março.

P. LOIÁS, PORTO ALEGRE e RIO GRANDE DO SUL—Pinto & C.º—(Livraria Americana).

P. ALTA—J. H. dos Santos—(Livraria Classica)—Rua João Alfredo, 5.

MANAOS—Jayme e Camara—Livraria Classica Rua Guilherme Moreira.

MARANHÃO—Roberto Maj. 11 Caixa do Correo n.º 4.

BAHIA—José Luis da Fonseca Magalhães (Livraria Montanha—Rua Thron—de Palácio 35).

V. TORIL—Estado do espirito Santo—Guimaraes e Coelho—R. de Alfindoga, 15.

PAULO—Sub-gerente Alo-nars Carreira.

Jornalistas

MOCAMBIQUE—Julio Augusto Pinto de Carvalho BEIRA—Antonio Francisco Bittor.

MORAMBANE—Joaquim Teixeira de Assumpção.

QUILLIMANE—Henrique Jorge de S. Neves.

BENGGUELLA—Mathews e Tavares.

LOURENÇO MARQUES—D. Bernardo Hestor da Silveira de Lorenna.
A. THOMÉ—L. A. H. Alves Mendes

REPRESENTANTES DO «BRASIL-PORTUGAL»

No Estado de S. Paulo (Brasil) representam

Brasil-Portugal os srs.:

Abreu Irmãos & C.º, em S. PAULO.

Zel-rino Lourenço Martins (vice-consul de

Portugal), em SANTOS.

Dr. João Guedes (rua do capitão Miranda, 8),

em AMPARO.

A. Vianna Pinto de Sousa (vice-consul de

Portugal), no RIBEIRÃO PAURO.

Rio Solimões—J. C. Mesquita (casa Andre-

sen)—MANAOS.



O CARTAZ DA QUINZENA

theatro em Paris, pedindo-lhes para irem lá dar umas recitas, fazendo ver o que é o theatro portuguez; e o Visconde de S. Luiz de Braga fez um interessantissimo brinde—especie de conferencia, sans facon—dizendo qual tem sido o programma artistico da sua empresa, até agora cumprido fielmente. Em verdade, tem sido este e prezioso quem tem proporcionado ao publico de Lisboa e até ao publico do Rio de Janeiro, o poder admirar as maiores celebridades artisticas. Pulo D. Amelia tem passado artistas de todo o mundo, as glorias antigas e as glorias modernas os representantes do theatro classico como Coquelin e os creadores do theatro do futuro, como Antoine.

O repertorio que este artista leva para o Rio de Janeiro é de 17 peças. Acompanha-o como representante do Visconde de S. Luiz de Braga o sympathico actor Alfredo Santos que já dirigiu a tournée de Réjane, á America.

Tournée.—Uma troupe organizada por alguns artistas do theatro normal e na qual estão reunidos outros elementos dispersos de varios theatros, vai montar ali com esmero, a celebre peça de grande espectáculo *Un drama no Fundo do Mar*, traducção do sr. Pedro Vidocira.

A distribuição é a seguinte:

Henrique Chester.....	Maria
Cornelio Norton.....	Ferreira da Silva
Gustavo Smith.....	Luiz Pinto
Nicolau Dick.....	Joaquim Costa
Sambel Bright.....	Mattos
O commandante dos Great	Pinto de Campos
Eas ears.....	José Alves
O immediato do «Washington».....	Wançeller
O escriptor do crime.....	Sampaio
Aurora.....	Cecilia Machado
Martha.....	Carolina Falco
Helena.....	Beatriz Rente
Isaura.....	Angela Pinto

Theatro de D. Amelia.—Reabriu as suas portas este elegante theatro, para tres espectaculos-sensacionais com a companhia franceza de Antoine que parte amanhã em tournée para a America. Antão é hi-jem theatro o creador de uma escola. Reprezentou na primeira noute a peça em 2 actos *L'Enquete de Henriot* e a peça em 3 de Brieux, *Blanchette*. Em uma e outra, o trabalho de Antoine é simplesmente admiravel. Os dois actos do *Enquete* são um primor de arte, no que ella pode ter de mais realista e de mais verdadeiro.

Na segunda recita que foi hontem, e á qual acabamos de assistir, obteve Ant.ine uma gloria e não foi menor a de Suzanne Després uma actra consagrada e cujo talento se accentua por forma inoxidavel quer na *Fille Elís* quer no *Boulevard*. Nessa noite, representou se tambem a peça em dois actos *Un telephone* escripta expressamente para Antoine e que só um artista como elle pôde desempenhar.

Para hoje estão annunciadas a *Novelle-Jole* em 3 actos e *Poil de Garotte* em um.

No Jardim de inverno do theatro offerenco a empresa um grande almoço, hontem, o celebre actor, tendo convidado para esta festa os pessoas mais distinctas: escriptores theatraes, actores e jornalistas. Saudou-se Antoine, a sua escola, o seu talento e o seu trabalho; Antoine agradeceu commovido essas saudações, pondo á disposição dos actores portuguezes—e espec. almente João e Augusto Rosa que estavam presentes,—o seu

Avenida.—E' o unico theatro que está em exploracao aqui n'estes mezes de Estio. A peça *Por cima e por baixo*, da companhia portuense deu-lhe grandes enchenches e agora prepara uma magica em 5 actos o 14 quadros *O monculo de Averno*, cujo guarda-roupa e scenario são de luxo. Ha um quadro passado no Inferno, que deve produzir effeito. O verso é do sr. Pedro Bandeira, e a musica do maestro Symaria. Os principaes papeis estão confiados ás actrices Maria Pinto, Cremilda, Elvira Roque, Georgina e aos actores Miranda, Oliveira, Roldão e Arzedo.

Colyseus dos Escripos.—Todo o repertorio de grande opera. Enchenches successivas. Musica barata. Ponto de reunião da sociedade elegante. Noites commodas, passadas ouvindo boa musica, vendo boas mulheres; e fumando... mais charutos.

Artigos de menage

JOÃO CARDOSO
63, Rua de Carmo, 63A

Armazem de Novidades

TALHERES

Cafeteiras, mangletoes, galbetos, etc.

Cristaes de mesa

Copos, garrafas, jarras em varios completos e avulsos.

LOUÇAS

Serviços de jantar

Serviços de almoço
Padres e moldes absolutamente modernos de porcellana e faiança inglesa.

Artigos de 1.ª ordem

BRASIL-PORTUGAL

Os escriptorios d'esta Revista mudaram-se para a CALÇADA DO SACRAMENTO, 14, 2.º

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Sociedade anónima
de responsabilidade limitada

SÉDE EM LISBOA

49 — RUA NOVA D'EL-REI — 74

ULTRAMAR

Caixas Filiaes

S. Thiago de Cabo Verde — S. Thomé — Loanda — Benguella — Lourenço Marques — Nova Goa.

AGENCIAS

S. Vicente de Cabo Verde — Bolama — Mossamedes — Quelimane — Inhambane — Moçambique — Macau.

Empresa Nacional de Navegação



Itinerario das carreiras para a Costa
occidental e oriental d'África

SAHIDAS — Dia 6: Para Madeira, S. Vicente, S. Thiago, Principe, S. Thomé, Cabinda, Ambriz, Loanda, Novo Redondo, Benguella e Mossamedes.
Dia 12: S. Thomé, Loanda, Lourenço Marques, Beira e Moçambique.
Dia 21: S. Thiago, Principe, S. Thomé, Cabinda, Santo Antonio do Zaire, Ambrizette, Ambriz, Loanda, Novo Redondo, Benguella, e Mossamedes.

Para carga e passageiros trata-se no escriptorio da Empresa, Rua da Prata, 8, 1.º

FECHO DE SEGURANÇA Joaquim Cruz

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO BRASILEIRO

Adoptado pela Delegacia Fiscal
na sua caixa forte

Premiado na exp. expo agricola, pastoril e industrial de S. Paulo

Este aparelho é destinado a commodos reservados, caixas fortes e especialmente a portas de sahida. Não tem chave nem orificio de especie alguma. Compõe-se de trancas e ferrolhos de ferro e de maçaneta subordinada á caixa do aparelho. Funciona por meio de segredo impenetravel e milhares de vezes mutavel, á vontade do possuidor, ficando a porta fechada com ferrolho e trancas de ferro por dentro.

É portatil de uma para outra casa ou porta, pois tanto os ferrolhos como as trancas tem gradação para diversas alturas e larguras de portas.

UNICOS DEPOSITARIOS

C. P. VIANNA & C.^A

Rua do Commercio, 11 e 13

S. PAULO

ALPATARIA "CONFIANÇA"

R. dos Paquetaes, 101, 1.º

JAYME PIRES & COM.^{TA}

Fazendas nacionaes e estrangeiras.
Confecções para homens, senhoras e crianças. Parafumos militares e todos os uniformes.

Preços resumidos

Valos completos pretos, azuis e em cores, de

25.000 a 70.000

Ditos de fazendas estrangeiras, de

15.000 a 30.000

Escolhido sortimento em sobretodos, Double-capas e varinos d'aveiro.

Capas á hespanhola, fabrico especial da nossa casa, de

15.000 a 25.000

Compagnia des Messageries Maritimes

Paquebots poste français

Linha Transatlantica



Para Dakar, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres

Os passageiros de 3.ª classe podem dirigir-se a OREY ANTUNES & C.^ª — 4, Praça dos Remolares.

As passagens, carga e todas as informacões trata-se na Agencia da Companhia — 37, Rua Aurea.

Os agentes, SOCIEDADE TORLADES

GABINETE HYDROTHERAPICO

Dr. Masperrin Santos

Medico Director | J. Silvestre d'Almeida

Instalacao hydrotherapica completa: duas
mas de douche para bacias e seniores, inter-
mittente e por des e independentes; gabinete
amazo d'eleo; cidade e massagem; massagim
e gymnastica — electricidade dirigida por C. de So-
za. Tratamento de doencas nervosas e de en-
maga.

Avista de 8 a 11 de manhã e das 3 a 5 da tarde.

ESTAB. CASARIA DO SOUZA, 30 CASARIA DA SOCIEDADE, 13 LISBOA

Instalacao hydrotherapica completa: duas
mas de douche para bacias e seniores, inter-
mittente e por des e independentes; gabinete
amazo d'eleo; cidade e massagem; massagim
e gymnastica — electricidade dirigida por C. de So-
za. Tratamento de doencas nervosas e de en-
maga.

Avista de 8 a 11 de manhã e das 3 a 5 da tarde.

ESTAB. CASARIA DO SOUZA, 30 CASARIA DA SOCIEDADE, 13 LISBOA

Instalacao hydrotherapica completa: duas
mas de douche para bacias e seniores, inter-
mittente e por des e independentes; gabinete
amazo d'eleo; cidade e massagem; massagim
e gymnastica — electricidade dirigida por C. de So-
za. Tratamento de doencas nervosas e de en-
maga.

Avista de 8 a 11 de manhã e das 3 a 5 da tarde.

ESTAB. CASARIA DO SOUZA, 30 CASARIA DA SOCIEDADE, 13 LISBOA

Instalacao hydrotherapica completa: duas
mas de douche para bacias e seniores, inter-
mittente e por des e independentes; gabinete
amazo d'eleo; cidade e massagem; massagim
e gymnastica — electricidade dirigida por C. de So-
za. Tratamento de doencas nervosas e de en-
maga.

Avista de 8 a 11 de manhã e das 3 a 5 da tarde.

ESTAB. CASARIA DO SOUZA, 30 CASARIA DA SOCIEDADE, 13 LISBOA

Instalacao hydrotherapica completa: duas
mas de douche para bacias e seniores, inter-
mittente e por des e independentes; gabinete
amazo d'eleo; cidade e massagem; massagim
e gymnastica — electricidade dirigida por C. de So-
za. Tratamento de doencas nervosas e de en-
maga.

Avista de 8 a 11 de manhã e das 3 a 5 da tarde.

ESTAB. CASARIA DO SOUZA, 30 CASARIA DA SOCIEDADE, 13 LISBOA

Instalacao hydrotherapica completa: duas
mas de douche para bacias e seniores, inter-
mittente e por des e independentes; gabinete
amazo d'eleo; cidade e massagem; massagim
e gymnastica — electricidade dirigida por C. de So-
za. Tratamento de doencas nervosas e de en-
maga.

Avista de 8 a 11 de manhã e das 3 a 5 da tarde.

ESTAB. CASARIA DO SOUZA, 30 CASARIA DA SOCIEDADE, 13 LISBOA

Instalacao hydrotherapica completa: duas
mas de douche para bacias e seniores, inter-
mittente e por des e independentes; gabinete
amazo d'eleo; cidade e massagem; massagim
e gymnastica — electricidade dirigida por C. de So-
za. Tratamento de doencas nervosas e de en-
maga.

Avista de 8 a 11 de manhã e das 3 a 5 da tarde.

ESTAB. CASARIA DO SOUZA, 30 CASARIA DA SOCIEDADE, 13 LISBOA

Instalacao hydrotherapica completa: duas
mas de douche para bacias e seniores, inter-
mittente e por des e independentes; gabinete
amazo d'eleo; cidade e massagem; massagim
e gymnastica — electricidade dirigida por C. de So-
za. Tratamento de doencas nervosas e de en-
maga.

Avista de 8 a 11 de manhã e das 3 a 5 da tarde.

ESTAB. CASARIA DO SOUZA, 30 CASARIA DA SOCIEDADE, 13 LISBOA

Instalacao hydrotherapica completa: duas
mas de douche para bacias e seniores, inter-
mittente e por des e independentes; gabinete
amazo d'eleo; cidade e massagem; massagim
e gymnastica — electricidade dirigida por C. de So-
za. Tratamento de doencas nervosas e de en-
maga.

Avista de 8 a 11 de manhã e das 3 a 5 da tarde.

ESTAB. CASARIA DO SOUZA, 30 CASARIA DA SOCIEDADE, 13 LISBOA

EMPRESA INSULANA DE NAVEGAÇÃO

Para Madeira, Santa Maria, S. Miguel, Terceira, Graciosa (Praia), S. Jorge (Vellas) Caes do Pico e Fayal.

Sae o vapor FAYAL, commandante Antonio Xavier de Andrade, no dia 20 de Junho ás 10 horas da manhã.

Trata-se com os agentes — Caes do Sodré, 84, 2.º

Germano Serrá Aguard.

MALA REAL INGLEZA

ROYAL MAIL
STEAM PACKET COMPANY

Viagens quinzenaes

PARA O
BRASIL E RIO DA PRATA

Pelos magnificos vapores
d'esta antiga Companhia

Prestam-se todas as informacões
na rua d'El-Rei, 31.

OS AGENTES,
JAMES RAWES & C.^ª

Companhia Geral do Credito Predial Portuguez

LISBOA — L. de [Santo] Antonio da Sé, 19

Emprestimos hypothecarios: em obrigacões predias a longo
prazo — juro de 4, 4 1/2, 5 e 6 9/10 de 10 a 60 annos. Empréstimos de
conta corrente: a juro de 5 9/10 e commissão de 1/4 9/10 de 1 a 9 an-
nos. Depósitos: accettam-se a prazo ou á ordem, vencendo 3 9/10 á
ordem e 3 9/10 no prazo de 3 mezes; 3 1/2 á 6 e 4 1/2 no anno. Propriedades: a Companhia tem muitas propriedades no reino e nas ilhas
que vende a prompto e a prazo. Agencias: nos districtos e nas
ilhas. No Porto está installada uma delegação que se olve com a
maior rapidez qualquer das operacões da Companhia. s

Emprestimos hypothecarios: em obrigacões predias a longo
prazo — juro de 4, 4 1/2, 5 e 6 9/10 de 10 a 60 annos. Empréstimos de
conta corrente: a juro de 5 9/10 e commissão de 1/4 9/10 de 1 a 9 an-
nos. Depósitos: accettam-se a prazo ou á ordem, vencendo 3 9/10 á
ordem e 3 9/10 no prazo de 3 mezes; 3 1/2 á 6 e 4 1/2 no anno. Propriedades: a Companhia tem muitas propriedades no reino e nas ilhas
que vende a prompto e a prazo. Agencias: nos districtos e nas
ilhas. No Porto está installada uma delegação que se olve com a
maior rapidez qualquer das operacões da Companhia. s

Emprestimos hypothecarios: em obrigacões predias a longo
prazo — juro de 4, 4 1/2, 5 e 6 9/10 de 10 a 60 annos. Empréstimos de
conta corrente: a juro de 5 9/10 e commissão de 1/4 9/10 de 1 a 9 an-
nos. Depósitos: accettam-se a prazo ou á ordem, vencendo 3 9/10 á
ordem e 3 9/10 no prazo de 3 mezes; 3 1/2 á 6 e 4 1/2 no anno. Propriedades: a Companhia tem muitas propriedades no reino e nas ilhas
que vende a prompto e a prazo. Agencias: nos districtos e nas
ilhas. No Porto está installada uma delegação que se olve com a
maior rapidez qualquer das operacões da Companhia. s

Emprestimos hypothecarios: em obrigacões predias a longo
prazo — juro de 4, 4 1/2, 5 e 6 9/10 de 10 a 60 annos. Empréstimos de
conta corrente: a juro de 5 9/10 e commissão de 1/4 9/10 de 1 a 9 an-
nos. Depósitos: accettam-se a prazo ou á ordem, vencendo 3 9/10 á
ordem e 3 9/10 no prazo de 3 mezes; 3 1/2 á 6 e 4 1/2 no anno. Propriedades: a Companhia tem muitas propriedades no reino e nas ilhas
que vende a prompto e a prazo. Agencias: nos districtos e nas
ilhas. No Porto está installada uma delegação que se olve com a
maior rapidez qualquer das operacões da Companhia. s

Emprestimos hypothecarios: em obrigacões predias a longo
prazo — juro de 4, 4 1/2, 5 e 6 9/10 de 10 a 60 annos. Empréstimos de
conta corrente: a juro de 5 9/10 e commissão de 1/4 9/10 de 1 a 9 an-
nos. Depósitos: accettam-se a prazo ou á ordem, vencendo 3 9/10 á
ordem e 3 9/10 no prazo de 3 mezes; 3 1/2 á 6 e 4 1/2 no anno. Propriedades: a Companhia tem muitas propriedades no reino e nas ilhas
que vende a prompto e a prazo. Agencias: nos districtos e nas
ilhas. No Porto está installada uma delegação que se olve com a
maior rapidez qualquer das operacões da Companhia. s

Emprestimos hypothecarios: em obrigacões predias a longo
prazo — juro de 4, 4 1/2, 5 e 6 9/10 de 10 a 60 annos. Empréstimos de
conta corrente: a juro de 5 9/10 e commissão de 1/4 9/10 de 1 a 9 an-
nos. Depósitos: accettam-se a prazo ou á ordem, vencendo 3 9/10 á
ordem e 3 9/10 no prazo de 3 mezes; 3 1/2 á 6 e 4 1/2 no anno. Propriedades: a Companhia tem muitas propriedades no reino e nas ilhas
que vende a prompto e a prazo. Agencias: nos districtos e nas
ilhas. No Porto está installada uma delegação que se olve com a
maior rapidez qualquer das operacões da Companhia. s

Emprestimos hypothecarios: em obrigacões predias a longo
prazo — juro de 4, 4 1/2, 5 e 6 9/10 de 10 a 60 annos. Empréstimos de
conta corrente: a juro de 5 9/10 e commissão de 1/4 9/10 de 1 a 9 an-
nos. Depósitos: accettam-se a prazo ou á ordem, vencendo 3 9/10 á
ordem e 3 9/10 no prazo de 3 mezes; 3 1/2 á 6 e 4 1/2 no anno. Propriedades: a Companhia tem muitas propriedades no reino e nas ilhas
que vende a prompto e a prazo. Agencias: nos districtos e nas
ilhas. No Porto está installada uma delegação que se olve com a
maior rapidez qualquer das operacões da Companhia. s

Emprestimos hypothecarios: em obrigacões predias a longo
prazo — juro de 4, 4 1/2, 5 e 6 9/10 de 10 a 60 annos. Empréstimos de
conta corrente: a juro de 5 9/10 e commissão de 1/4 9/10 de 1 a 9 an-
nos. Depósitos: accettam-se a prazo ou á ordem, vencendo 3 9/10 á
ordem e 3 9/10 no prazo de 3 mezes; 3 1/2 á 6 e 4 1/2 no anno. Propriedades: a Companhia tem muitas propriedades no reino e nas ilhas
que vende a prompto e a prazo. Agencias: nos districtos e nas
ilhas. No Porto está installada uma delegação que se olve com a
maior rapidez qualquer das operacões da Companhia. s

Emprestimos hypothecarios: em obrigacões predias a longo
prazo — juro de 4, 4 1/2, 5 e 6 9/10 de 10 a 60 annos. Empréstimos de
conta corrente: a juro de 5 9/10 e commissão de 1/4 9/10 de 1 a 9 an-
nos. Depósitos: accettam-se a prazo ou á ordem, vencendo 3 9/10 á
ordem e 3 9/10 no prazo de 3 mezes; 3 1/2 á 6 e 4 1/2 no anno. Propriedades: a Companhia tem muitas propriedades no reino e nas ilhas
que vende a prompto e a prazo. Agencias: nos districtos e nas
ilhas. No Porto está installada uma delegação que se olve com a
maior rapidez qualquer das operacões da Companhia. s

Emprestimos hypothecarios: em obrigacões predias a longo
prazo — juro de 4, 4 1/2, 5 e 6 9/10 de 10 a 60 annos. Empréstimos de
conta corrente: a juro de 5 9/10 e commissão de 1/4 9/10 de 1 a 9 an-
nos. Depósitos: accettam-se a prazo ou á ordem, vencendo 3 9/10 á
ordem e 3 9/10 no prazo de 3 mezes; 3 1/2 á 6 e 4 1/2 no anno. Propriedades: a Companhia tem muitas propriedades no reino e nas ilhas
que vende a prompto e a prazo. Agencias: nos districtos e nas
ilhas. No Porto está installada uma delegação que se olve com a
maior rapidez qualquer das operacões da Companhia. s

Emprestimos hypothecarios: em obrigacões predias a longo
prazo — juro de 4, 4 1/2, 5 e 6 9/10 de 10 a 60 annos. Empréstimos de
conta corrente: a juro de 5 9/10 e commissão de 1/4 9/10 de 1 a 9 an-
nos. Depósitos: accettam-se a prazo ou á ordem, vencendo 3 9/10 á
ordem e 3 9/10 no prazo de 3 mezes; 3 1/2 á 6 e 4 1/2 no anno. Propriedades: a Companhia tem muitas propriedades no reino e nas ilhas
que vende a prompto e a prazo. Agencias: nos districtos e nas
ilhas. No Porto está installada uma delegação que se olve com a
maior rapidez qualquer das operacões da Companhia. s

Emprestimos hypothecarios: em obrigacões predias a longo
prazo — juro de 4, 4 1/2, 5 e 6 9/10 de 10 a 60 annos. Empréstimos de
conta corrente: a juro de 5 9/10 e commissão de 1/4 9/10 de 1 a 9 an-
nos. Depósitos: accettam-se a prazo ou á ordem, vencendo 3 9/10 á
ordem e 3 9/10 no prazo de 3 mezes; 3 1/2 á 6 e 4 1/2 no anno. Propriedades: a Companhia tem muitas propriedades no reino e nas ilhas
que vende a prompto e a prazo. Agencias: nos districtos e nas
ilhas. No Porto está installada uma delegação que se olve com a
maior rapidez qualquer das operacões da Companhia. s

Emprestimos hypothecarios: em obrigacões predias a longo
prazo — juro de 4, 4 1/2, 5 e 6 9/10 de 10 a 60 annos. Empréstimos de
conta corrente: a juro de 5 9/10 e commissão de 1/4 9/10 de 1 a 9 an-
nos. Depósitos: accettam-se a prazo ou á ordem, vencendo 3 9/10 á
ordem e 3 9/10 no prazo de 3 mezes; 3 1/2 á 6 e 4 1/2 no anno. Propriedades: a Companhia tem muitas propriedades no reino e nas ilhas
que vende a prompto e a prazo. Agencias: nos districtos e nas
ilhas. No Porto está installada uma delegação que se olve com a
maior rapidez qualquer das operacões da Companhia. s

Emprestimos hypothecarios: em obrigacões predias a longo
prazo — juro de 4, 4 1/2, 5 e 6 9/10 de 10 a 60 annos. Empréstimos de
conta corrente: a juro de 5 9/10 e commissão de 1/4 9/10 de 1 a 9 an-
nos. Depósitos: accettam-se a prazo ou á ordem, vencendo 3 9/10 á
ordem e 3 9/10 no prazo de 3 mezes; 3 1/2 á 6 e 4 1/2 no anno. Propriedades: a Companhia tem muitas propriedades no reino e nas ilhas
que vende a prompto e a prazo. Agencias: nos districtos e nas
ilhas. No Porto está installada uma delegação que se olve com a
maior rapidez qualquer das operacões da Companhia. s

Emprestimos hypothecarios: em obrigacões predias a longo
prazo — juro de 4, 4 1/2, 5 e 6 9/10 de 10 a 60 annos. Empréstimos de
conta corrente: a juro de 5 9/10 e commissão de 1/4 9/10 de 1 a 9 an-
nos. Depósitos: accettam-se a prazo ou á ordem, vencendo 3 9/10 á
ordem e 3 9/10 no prazo de 3 mezes; 3 1/2 á 6 e 4 1/2 no anno. Propriedades: a Companhia tem muitas propriedades no reino e nas ilhas
que vende a prompto e a prazo. Agencias: nos districtos e nas
ilhas. No Porto está installada uma delegação que se olve com a
maior rapidez qualquer das operacões da Companhia. s

Emprestimos hypothecarios: em obrigacões predias a longo
prazo — juro de 4, 4 1/2, 5 e 6 9/10 de 10 a 60 annos. Empréstimos de
conta corrente: a juro de 5 9/10 e commissão de 1/4 9/10 de 1 a 9 an-
nos. Depósitos: accettam-se a prazo ou á ordem, vencendo 3 9/10 á
ordem e 3 9/10 no prazo de 3 mezes; 3 1/2 á 6 e 4 1/2 no anno. Propriedades: a Companhia tem muitas propriedades no reino e nas ilhas
que vende a prompto e a prazo. Agencias: nos districtos e nas
ilhas. No Porto está installada uma delegação que se olve com a
maior rapidez qualquer das operacões da Companhia. s

Emprestimos hypothecarios: em obrigacões predias a longo
prazo — juro de 4, 4 1/2, 5 e 6 9/10 de 10 a 60 annos. Empréstimos de
conta corrente: a juro de 5 9/10 e commissão de 1/4 9/10 de 1 a 9 an-
nos. Depósitos: accettam-se a prazo ou á ordem, vencendo 3 9/10 á
ordem e 3 9/10 no prazo de 3 mezes; 3 1/2 á 6 e 4 1/2 no anno. Propriedades: a Companhia tem muitas propriedades no reino e nas ilhas
que vende a prompto e a prazo. Agencias: nos districtos e nas
ilhas. No Porto está installada uma delegação que se olve com a
maior rapidez qualquer das operacões da Companhia. s

Emprestimos hypothecarios: em obrigacões predias a longo
prazo — juro de 4, 4 1/2, 5 e 6 9/10 de 10 a 60 annos. Empréstimos de
conta corrente: a juro de 5 9/10 e commissão de 1/4 9/10 de 1 a 9 an-
nos. Depósitos: accettam-se a prazo ou á ordem, vencendo 3 9/10 á
ordem e 3 9/10 no prazo de 3 mezes; 3 1/2 á 6 e 4 1/2 no anno. Propriedades: a Companhia tem muitas propriedades no reino e nas ilhas
que vende a prompto e a prazo. Agencias: nos districtos e nas
ilhas. No Porto está installada uma delegação que se olve com a
maior rapidez qualquer das operacões da Companhia. s

Deposito Sanguinhal

Vinhos tintos e brancos
DO
SANGUINHAL

Os melhores vinhos de meza

VINHOS

DO

Porto e Madeira

Cognac,
Champagne,
Licores, etc. s

139 — RUA DO ALECRIM — 131

Telephone N. 137

139 — RUA DO ALECRIM — 131

Telephone N. 137

FONSECAS, SANTOS & VIANNA

BANQUEIROS

R. D'EL-REI (VULGO CAPELLISTAS), 180

— LISBOA —

SOCIOS:
Carlos Ferreira dos Santos Silva, Francisco da Silveira Vianna
e Joaquim Pinto da Fonseca

Compram e vendem fundos publicos nacionaes e estran-
geiros, accões de bancos e companhias. Tomam e saccam
letras sobre todas as praças estrangeiras e do reino. Recebem
generos e fundos publicos á consignação. Recebem depositos
em conta corrente a juro convencional, á vista ou a prazo

Fazem todas as operacões de casa bancaria e de commissão

Fazem todas as operacões de casa bancaria e de commissão

Fazem todas as operacões de casa bancaria e de commissão

Fazem todas as operacões de casa bancaria e de commissão

BANCO LUSITANO

Sociedade anonyma
de responsabilidade limitada

CAPITAL 800.000\$000 REIS

Faz operações bancarias
nos seus
variados ramos

Sede em Lisboa

Rua d'El-Rei, 85

OFFICINAS PHOTOGRAPHICAS

sob a direcção technica de

ARNALDO FONSECA

RETRATOS a toda a hora e com todo o
tempo.

NOVIDADE. — Retratos de noite das 7 ás 10 horas.

Estes retratos são d'um inexecelvel
modelado.

38, PRAÇA DOS RESTAURADORES, 38

PHARMACIA ASSIS

PHARMACEUTICO

C. de Assis Ribeiro

Completo sortimento de drogas,
productos chimicos e pharmaceuticos,
pelos preços das drogas

Rua 15 de Novembro, 2

S. PAULO

ANGELINO SIMOES & C.

Generos alimenticios de primeira qualidade

De conta propria

Commissões e consignações

Importação e transacções directas com as principaes praças
do Brazil e da Europa

Vastos armazens nos novos predios recente e expressamente edificadas
para este ramo de negocio em larga escala

Rua do Mercado, n.º 31

Rua do Rosario, n.º 1 a 5

Beco da hapa dos Mercadores, n.º 6 e 8

RIO DE JANEIRO

End. telegraph ANGELINO

Caixa postal 1054

DANIEL MONTEIRO D'ABREU

Agente dos BANQUEIROS

PINTO DA FONSECA & IRMÃO

DO

PORTO

SAQUES:

Sobre 300 agencias em Portugal e Ilhas

» 800 » » Hespanha

» 3.600 » » Italia e Syria

» Londres e Paris

Por conta dos BANQUEIROS

PINTO DA FONSECA & IRMÃO

As letras entregam-se immediatamente

Rua 15 de Novembro, n.º 7.

(No edificio do Consulado de Portugal.

S. PULO (BRASIL)



VINHOS VELHOS

LEGITIMOS DO PORTO

Premiados nas exposições

DE

PORTO
REGISTRADA

MARCA DE COMMERCIUM

Londres, 1882; Porto, 1886; e Paris, 1887 e 1878

ANTIGA CASA

João Eduardo dos Santos

Fundada em 1845

Os vinhos com o nome de minha casa só devem
ser considerados genuinos e authenticos, quando tive-
rem nos rotulos, capsulas, rolhas, caixas ou cascos,
a marca do commercio registrada de que uso.

A venda em todas as casas de primeira ordem

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR

PORTO

MARTINS, VIANNA, VAZ & C.

CONCESSIONARIOS DE

F. F. VAZ & C.^a e VIANNA, CASTRO & C.^a

Fabrica de marmelada

Fructas em conserva

Assucar em grosso e refinado — Confetaria
— Molhados — Velas —
Sabão — Kerozene — Oleos, etc.

Telegramma VAZ

Caixa postal — 484

154, Rua de S. Pedro, 155
67, Rua Andradas, 67

RIO DE JANEIRO



Exportadores
Para todos os Estados
do Brasil

Officinas montadas
com todos os melhoramen-
tos modernos

AGENCIA
EM
TODOS OS ESTADOS

TELEGRAMMAS
PINTO
Caixa de Correio—495

101, RUA DO HOSPICIO, 101

RIO DE JANEIRO

Antonio Constancio Vieira

COMMERCIANTE

VENDAS POR ATACADO E A RETALHO

GRANDE ARMAZEM

«Oceana Buildings» — BEIRA

AFRICA ORIENTAL

Ferragens, cabos para navios, instrumentos de serralharia, loiça e objectos esmaltados,
cordas, cordoalha, fios de arame de latão e cobre,
oleos e tintas para pinturas, vernizes, chaminés para candieiros, vidros (cortados, de quaesquer dimensões),
encerados, papelaria, artigos de escriptorio, livros de contas, etc., etc.

CARTUCHAME

Para Martini-Henry, Lu-Metford, etc. Balas, munições de chumbo, capsulas,
buchas, aparelhos de carregar espingardas, etc.

H. PARRY & SON

Construção de navios de ferro e aço

Caldeiras e machinas a vapor para terra e mar

34, R. VINTE E QUATRO DE JULHO, 36

LISBOA

DRAGAS DE REPARAÇÃO EM CASILHAS

ESTALAGEIRO NO GINJAL

MAISON NOUVELLE



MAISON NOUVELLE

Modas e Confeccões

Com atelier de modista e alfaiate

ANTONIO RODRIGUES CHAMUSCO

Rua do Carmo, 68 a 72 — Quinta das Escadilhas de

EMPRESA DAS AGUAS DE VIDAGO

AS MAIS AFAMADAS DA EUROPA

Premiadas com medalha de ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido

FONTES EXPLORADAS: VIDAGO, OURA, VILLA VERDE E SABROZO

FONTE VIDAGO: E' inconfundivel. E' a agua alcalina mais rica e de maior fama da peninsula.

Eflicacissima em todos os padecimentos de estomago, figado e rins.

FONTE DE VILLA VERDE: Riquissima como nenhuma outra, em acido carbonico, eliminando-se pelas vias urinarias, combate e evita eficazmente a producao da gravella branca ou phantastica.

FONTE DE OURA: Riquissima em bicarbonato de ferro, arsenical e phosphatada, tem excepcionaes qualidades reconstituintes, estimulando o organismo e melhorando a nutricao.

E' infallivel na cura das nevralgias menstruaes.

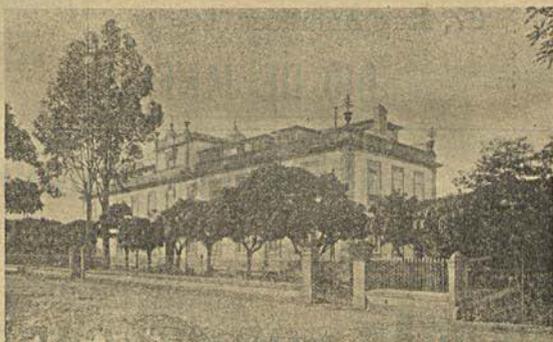
FONTE DE SABROZO: A rainha das aguas de meza em Portugal e a mais barata. Preço com garrafa: 1/4 de litro, 80 réis; 1/2 litro 120; 1 litro, 160. Descontos de 20 0/0 aos srs. revendedores, desde 25 garrafas.

Esta Empresa põe, de sua conta, em qualquer das estações do Minho e Douro, Companhia Real, Beira Alta e Beira Baixa, Alfaiellos e Figueira todas as aguas quando as requisicoes sejam de duas caixas, ou de ahi para cima.

Para o publico não ser illudido na sua boa fé com aguas de absoluta inferioridade medicinal, exija sempre: «Fonte Vidago, Oura, Villa Verde e Sabrozo».

Estabelecimento Hydrologico

Magnificos hotels, Encantadoras paisagens. Medico, phar-macia e todas as commodidades proprias d'uma estancia de primeira grandeza.



Abre em 1 de junho e fecha em 30 de setembro

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao gerente — **Vidago**

DEPOSITO GERAL E UNICO NO PORTO

PRAÇA DE CARLOS ALBERTO, 66 E 68

VINHOS

VILLAR D'ALLEN

CHAMPAGNE

VINHOS DE PASTO

Da Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal

GERENTE: JOAQUIM JOSÉ GONÇALVES & C.ª

Rua 1.º de Marco, 59 — RIO DE JANEIRO

ARMAZEM

DO

PARC ROYAL

M. NUNES & C.^a

Completo sortimento de todos os artigos

DE USO PARA

Senhoras e para homens

OFFICINA de costuras.

FABRICA de perfumarias.

FABRICA a vapor de roupas brancas.

OFFICINA e DEPOSITO de calçado.

Exportação para todos os Estados da Republica

IMPORTAÇÃO DIRECTA

Preços fixos sem competencia

L. de S. Francisco de Paula, 8 a 11

RIO DE JANEIRO

Os mais puros e genuinos vinhos do mundo

DA

ANTIGA e UNIVERSALMENTE ACREDITADA CASA

Ferreirinha

do PORTO e REGOIA

(FUNDADA EM 1751)

VINHOS VELHOS DE 1812 E 1815
(reserva especial)

Recomendados pelos Srs. medicos para os anemicos,
dyspepticos, doentes e convalescentes

VINHOS ADAMADOS

Bastardo, Malvasia e Moscatel

muito apreciados por todas as senhoras

Marcas para o commercio

Vesuvio -- Ferreirinha -- Cruzeiro -- Noqueiras e Cosmopolita

A venda em todas as Confeitarias, Hoteis, Botequins,
Armazens e Vendas

Deposito — RUA 1.º DE MARÇO, N.º 17 — RIO DE JANEIRO
FONSECA & SA

SAQUES sobre Portugal, Ilhas, Hespanha, Italia,
Paris e Londres

ATELIER DE ALFAYATE



ANTONIO DO COUTO

Premiado na Exposição
Universal de Paris de 1900

Magnifico sortimento de fazendas
nacionais e estrangeiras

Rua do Alecrim, 44, 4.º — LISBOA

CARPINTARIA, MARCENARIA e SERRARIA

A VAPOR

DE

José Maria Pereira Junior

COMPLETO SORTIMENTO

DE

Madeiras e Materiaes

Para construcções civis

Construcção e reconstrucção de predios

RUA S. JOSÉ, 62

RIO DE JANEIRO

PSYCHOLOGIA DO CHAPEU

«O estylo é o homem! — Dizia Buffon, um Sabio de tom... Está provado, hoje em dia, Que era um erro de Buffon!

Um erro! um erro profundo, Digno de eterno labéto: Pois sabe hoje todo o mundo Que o homem... é o chapéu!»

Acreditem! Não respiguem! E' a Sciencia que o diz: Pelos chapéus se distinguem Os genios e os imbecis!

Quando se encontra um sujeito Com um chapéu de forma vil, Amarratado e mal feito, Diz-se logo: «Que imbecil!»

Mas quando alguém apparece Trazendo no cranéo, ao sol, Um chapéu que resplandece, Que brilha como um pharol,

Um chapéu limpo, correcto, Que attrahe e seduz o olhar, Com o seu encanto secreto, Com a sua forma sem par,

— Admirando o cavalheiro, Diz a gente: Sim, senhor! Ou é um grande banqueiro, Ou é um grande escriptor!»

Pois bem! queres ter talento, Dominar a terra e o céo Com vóo do Pensamento? Quereis ter um bom chapéu?

A Sciencia não vos engana... Tereis um chapéu ideal, Comprando-o na Americana Do Carratho Portugal!

CHAPELARIA AMERICANA

133, R. DO OUVIDOR, 133

— RIO DE JANEIRO —

A ACCUMULADORA

Sociedade Anonyma de Seguros e Economias

CAPITAL INICIAL: RÊIS 100:000\$000

Secção de Economias:

Apolices do valor de **500\$** emitidas até 31 de março

Rêis 2.386:500\$000

Secção de Seguros de Vida:

Apolices de Seguros Infantil e Dotal emitidas, do valor de **5:000\$**

1.685:000\$000

NOTA

As apolices de Economia são resgatada, por sorteios semanais — e pagas em dinheiro.

As apolices de Seguros são liberadas por sorteios semestrais.

SEDE SOCIAL — 6, R. DA BOA VISTA, 6 — SEDE SOCIAL

Caixa Postal — 648.

Telephone — 962

S. Paulo

Brasil

Fabrica Confiança de Gravatas

VENDAS POR ATACADO

Endereço telegraphico — GRAVATAS



J. AZEVEDO & C.^A

Largo de S. Francisco de Paula, 4 B

RIO DE JANEIRO

The Pacific Steam Navigation Company

Caes do Sodré, 64, 1.º

LISBOA

OS AGENTES — E. Pinto Basto & C.



Viagens rapidas para o Brazil e portos do Pacifico. Carreira quinzenal (as quartas feiras alternadas). Grandes paquetes, luz electrica, luxo e todas as commodidades. Preços modicos para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo, Valparaiso, portos do Chili e Peru, e, na volta, para La Pallice e Liverpool.

JULIO LIMA & C.^A



FABRICANTES DE CHAPEUS DE FELTRO

Fabrica

167, RUA DE S. CHRISTOVÃO, 167

Deposito

46, RUA DE S. PEDRO, 46

End. tel. — JULIMA.

RIO DE JANEIRO

FABRICA FUNDADA EM 1897 — Occupa a área de 12.000 metros quadrados

MACHINISMOS MODERNOS E APERFEIÇADOS

Os seus productos rivalizam vantajosamente com os importados do estrangeiro. Esta fabrica, foi distinguida com o

Diploma de Honra

O mais distincto de todos os premios

na Exposição Artístico-Industrial de 1900, primeira a que concorreu. — Absteve os principaes mercados do paiz.